



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 81554/22

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Malta
DATA DE ENTRADA: 15/08/2022
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2023.
INTERESSADOS: Igor Xavier de Lucena

SOUSA CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ/MF: 26.542.769/0001-25
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE—CRC N° 3.647 - PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

2023

Administração:
IGOR XAVIER DE LUCENA

Endereço Comercial
Av. Pedro Firmino, 107 - 9º Andar SI 905
Centro Patos - PB

Tel: (083) 3421 1096
Fax: (083) 3421 1096
Email: aderaldoserafim@outlook.com



Edição: Especial

Data:

08/08/2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 483/2022

MALTA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º inciso II do ADCT, da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar Nacional nº 101/2000. Faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias Municipal para o exercício Financeiro de 2023, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – Disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – Das normas relativa ao controle de custos e avaliação dos resultados
- IX – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- X – Disposições sobre alterações na legislação tributária.
- XI – A estrutura e organização dos orçamentos.
- XII – As disposições relativas a dívida pública municipal.
- XIII – Incentivo a política familiar sustentável.
- XIV – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem Diretrizes e metas prioritárias da Administração Pública Municipal:

PRIORIDADES:

DO PODER LEGISLATIVO:

- I. Modernização dos serviços da Câmara Municipal, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- II. Ampliação de sua estrutura física.
- III. Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo;

- IV. Estrutura organizacional.
- V. Aquisição de equipamentos.

DO PODER EXECUTIVO:

I. Melhoria e ampliação da Infra-Estrutura e oferta de serviços sociais básicos:

- a) De educação para melhoria do ensino;
- b) De saúde e saneamento, com restauração da rede física e elevação dos níveis de atendimento, visando à melhoria da qualidade de vida da população;
- c) De promoção social à família, à criança e ao adolescente;
- d) De incentivo aos trabalhadores rurais;
- e) Apoio a programas de moradias populares;
- f) Ampliação de oferta de emprego e renda à população;
- g) Recuperação e conservação do meio ambiente;
- h) Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.
- i) Recuperação e manutenção do meio ambiente.
- j) Promoção social a família, a criança e o adolescente.
- k) Fortalecer os serviços de infra-estruturar urbana.
- l) Reorganização e modernização da estrutura administrativa do poder público municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- m) A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e o combate a sonegação.
- n) Seguro safra.
- o) Construção de matadouro;
- p) Construção de mata-burro em estradas vicinais;
- q) Incentivo a programas sustentáveis;
- r) Cooperação mútua destinadas a despesas com o Ministério Público;
- s) De redução das desigualdades e a valorização da diversidade que visem a equidade;

II. Reforço da Infra – estrutura econômica:

- a) De transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
- b) De energia elétrica para fins de irrigação e eletrificação rural;
- c) De reserva e adução de água para abastecimento humano e irrigação.
- d) Calçamento, meio-fio e asfaltamento.
- e) Esgotamento sanitário.
- f) Infra Estrutura urbana.
- g) Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

III. Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos:

- a) Desenvolvimento da agropecuária;
- b) A indústria e o comércio, com ênfase as pequenas e micro empresas;
- c) Distribuição de sementes aos produtores rurais
- d) Corte de Terra para os agricultores
- e) Aluguel de tratores e implementos agrícolas
- f) Aquisição de tratores máquinas e implementos agrícolas
- g) Incentivo a Agricultura Familiar
- h) Do desenvolvimento da produção mineral

IV. Ação especial:

- a) De reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para fins de otimização dos seus serviços.
- b) a busca do equilíbrio financeiro do Município pela eficiência de políticas de administração tributária, cobranças da dívida ativa e combate a sonegação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232 / 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: Especial	Data: 08/08/2022
-------------------------	-------------------------

METAS:

I – ÁREA SOCIAL:

a) Educação e Cultura:

- Atender com ensino Infantil (creches e Pré-Escolas) a população de 0 a 06 anos;
- Atender, com o ensino do primeiro grau a população de 07 a 14 anos;
- Melhorar a produtividade do sistema educacional no ensino fundamental;
- Reduzir o índice de analfabetismo da população do Município;
- Reduzir a taxa de evasão escolar;
- Expansão do programa de educação básica;
- Transporte escolar;
- Habilitação de professores leigos através de formação e titulação de professores;
- Apoio ao portador de deficiência e de necessidades especiais;
- Construção, recuperação e ampliação de unidades escolares;
- Desenvolvimento de educação física e desportos;
- Construção e ampliação de quadras poli esportivas;
- Construção e ampliação de campos de futebol;
- Distribuição de merenda escolar;
- Apoio às atividades e extensão universitária;
- Difusão cultural;
- Apoio a projetos culturais (promoção de festividades comemorativas, carnaval, regionais, folclóricas, Padroeiras e inaugurações, emancipação política da cidade);
- Manutenção do ginásio de esporte e quadra poli esportiva.
- Manutenção da biblioteca municipal;
- Manutenção das atividades do centro cultural e recreativo do município.
- Programas do FNDE, PNATE, PNAE, QSE, BRASIL CARINHOSO e PDDE.
- Programas ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, FUNDAMENTAL, INFANTIL e CRECHE.
- Atendimento do ensino infantil (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS) a população de zero a 5 anos, de modo a atender a totalidade das crianças nesta faixa etária.
- Melhoria da produtividade do sistema educacional a população de 6 a 14 anos aumentando a oferta de vagas em 100%.
- Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede municipal de ensino.
- Manter as atividades de apoio e valorização do magistério progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.

b) Saúde:

- Elevar os níveis de saúde infantil;
- Construção de uma maternidade;
- Estruturar os serviços de vigilância sanitária;
- Controle de doenças;
- Fortalecimento dos serviços de saúde do Município;
- Construção, recuperação e ampliação de Postos de Saúde;
- Redução da mortalidade infantil, mediante a consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- Manutenção do Programa de Saúde da Família;
- Construção de banheiros e fossas sépticas.
- Aquisição de veículos.
- Reforma dos postos do PSF
- Construção ampliação e restauração de prédio para garagem do SAMU
- Equipamentos dos postos do PSF e hospital municipal
- Construção de academia da saúde.
- Programas PMAQ
- Elaboração do plano municipal de saúde
- Elaboração de metas na saúde
- Programação anual de saúde segundo exigência do parágrafo segundo do artigo 36 da LC 141/2012
- Plano de saúde plurianual conforme artigo 38 da LC 141/2012

- Programa SAÚDE NA ESCOLA
 - Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil;
 - Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar a população do município;
 - Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
 - Erradicação do combate a pandemia COVID-19.
- #### c) Habitação e Saneamento básico:
- Construção e recuperação de casas para a população de baixa renda;
 - Instalar infra-estrutura básica em habitações populares;
 - Implantação de rede de esgotos e canais;
 - Construção de privadas higiênicas;
 - Construção de fossas sépticas;
 - Implantação de calçamentos e meio-fios;
 - Recuperar e implantar sistemas de abastecimento d'água no Município.
 - Melhorar a infra-estruturar urbana
 - Escavação de valas para escoamento das águas
 - Implantação de manilhas
 - Saneamento básico.
 - Construção e recuperação de pavimentação asfáltica
 - Aprimoramento da infraestrutura básica do município.
- #### d) Meio ambiente:
- Preservação do meio – ambiente;
 - Combate à seca.
 - Construção de açudes, barragens e poços.
 - Construção de lixão.
 - Poços amazonas e artesianos
 - Aquisição de caixas D'água
 - Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal;
 - Desenvolvimento em articulação com os governos Estadual e Federal, de programas voltados a implementar políticas e renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticos;
- #### e) Assistência Social:
- Assistência à criança, ao adolescente e ao idoso;
 - Programa de assistência comunitária;
 - Alimentação e nutrição, distribuindo a cesta básica às famílias carentes;
 - Ajuda para pessoas de baixa renda se destocarem para outros centros;
 - Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
 - Apoio aos pequenos negócios (através de Fundos de Aval), à empresas comunitárias na criação de empregos e melhoria de renda familiar;
 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
 - Manutenção do grupo de mães.
 - Manutenção do conselho tutelar.
 - Manter os Programas Básicos de Assistência Social.
 - Implantação de Horta Comunitária, visando a erradicação da fome e da miséria da população.
 - Manutenção da Casa da família
 - Manutenção do CREAS
 - Manutenção do CRAS
 - Manutenção dos Programas Sociais
 - Distribuição de cestas básicas.
 - Apoio aos serviços assistenciais.
 - Demais programas sociais do FMAS
 - Distribuição de medicamentos, óculos e atendimento médico hospitalar
 - Incentivo aos programas do FMAS
 - Promoção social a família, a criança e o adolescente e a população idosa com ênfase no cumprimento das políticas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45
 Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.
 Fone: 83 98164 8327

E-mail: administracao@malta.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: Especial	Data: 08/08/2022
-------------------------	-------------------------

estabelecidas no estatuto do idoso, estatuto da criança e do adolescente devendo na lei orçamentaria, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo por pessoa.

- Assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas.
- Distribuição de medicamentos as pessoas de baixa renda.
- Melhorar a assistência nutricional com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes.
- Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas.
- Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros.

II – ÁREA ECONÔMICA

a) Agropecuária:

- Assistência técnica e incentivo à produção agrícola, pecuária e piscicultura;
- Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas;
- Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- Fortalecimento do pequeno produtor pesqueiro;
- Distribuição de sementes ao pequeno produtor rural;
- Combate à pobreza rural;
- Aquisição de Patrulhas agrícolas
- Máquinas e implementos Agrícolas
- Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação;

b) Indústria e comércio

- Apoio às pequenas e micros empresas do Município

III – ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA:

a) Recursos Hídricos:

- Desenvolvimento da infra - estrutura para fins de irrigação;
- Construção, ampliação e recuperação de barragens e açudes na Zona rural do Município;
- Perfuração e instalação de poços tubulares e amazonas;
- Construção de caixas d'água e sistemas para armazenamento d'água;
- Ampliação do abastecimento d'água, e serviços de recuperação.
- Aquisição de caixas d'água quando do período da estiagem.
- Elaboração do plano de resíduos sólidos
- Elaboração de metas de resíduos sólidos
- Construção do lixão e aterro sanitário

b) Transportes:

- Construção, restauração e conservação de estradas vicinais do Município;
- Construção de passagens molhadas e mata-burros em estradas municipais;
- Construção de redutores de velocidades;
- Conservação da malha viária
- Construção de asfalto
- Recapeamento asfáltico

c) Energia:

- Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- Manutenção de eletrificação urbana e rural.

d) Serviços urbanos:

- Implantação e manutenção de repetidoras de TV;
- Ampliação e manutenção da iluminação pública;
- Construção, Ampliação e Restauração de mercados públicos e matadouros;

- Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade e distritos;
- Construção, Ampliação e manutenção de cemitérios públicos;
- Construção, ampliação, manutenção e adaptação de prédios públicos do Município;
- Construção e conservação de praças públicas;
- Manutenção da Telefonia rural;
- Serviços que atendam as necessidades da população.
- Urbanização de Logradouro Público;
- Implantação de sinal de internet
- Construção de pavimentação asfáltica.

e) Agricultura e Abastecimento:

- Manutenção da usina de beneficiamento de leite.
- Manutenção do núcleo de caprinocultura do município;
- Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único – as prioridades e metas constantes neste artigo terão precedência na alocação de recursos nos orçamentos para o Exercício de 2023, não se constituindo em limites para programação das despesas.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido em dispositivo na Lei Orgânica do Município e no art. 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da Lei;
- II- Consolidação dos Quadros Orçamentários
- III- Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a Receita e a Despesa na forma definida nesta Lei.
- IV- Mensagem;
- V- Projeto de Lei do Orçamento;

§ 1º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual conterá:

- a) Exposição circunstanciada da situação econômico-financeira do Município;
- b) Exposição e justificação da Política econômico-financeira;
- c) Justificação da Receita no tocante ao orçamento de capital.

§ 2º - as tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas e para fins de comparação:

- a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores;
- b) Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
- c) Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
- d) Da despesa realizada do exercício imediatamente anterior;
- e) Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- f) Da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta.

Art. 4º - A Lei Orçamentária anual que apresentará conjuntamente a Programação do orçamento no qual a discriminação da despesa far-se-á obedecendo à classificação funcional programática, expressa em seu menor nível, por categoria de programação e indicando:

- I – Despesa a que se refere, obedecendo no mínimo a seguinte classificação:
 - a) DESPESAS CORRENTES
 - Pessoal e encargos sociais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 98164 8327

E-mail: administracao@malta.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: Especial	Data: 08/08/2022
-------------------------	-------------------------

Juros e encargos da dívida
 Outras despesas correntes
 Sentenças Judiciais e outras obrigações legais
 b) **DESPESAS DE CAPITAL**
 Investimentos
 Inversões financeiras
 Amortização da Dívida Consolidada
 Outras despesas de capital

II – Classificação por função, programa, subprograma, projeto e atividades;

§ 1º - A classificação a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo, corresponde ao agrupamento de elementos de despesas.

§ 2º - Os projetos e atividades descreverão objetos e metas que caracterizam a ação pública esperada.

Art. 5º - O projeto da Lei orçamentária anual será apresentado na forma e com os requisitos estabelecidos nesta Lei, acompanhado do quadro de detalhamento de despesas.

Art. 6º - A Lei orçamentária anual apresentará demonstrativos contendo:

I – Demonstrativo da despesa segundo categorias econômicas, evidenciando o déficit ou superávit corrente do orçamento;
 II – Demonstrativo da receita por fontes e categorias;

III – Programa de trabalho de governo;
 IV – Demonstrativo das despesas por órgãos e função;

V – Programa de trabalho por unidade orçamentária;

VI – Natureza da despesa por unidade orçamentária;

VII – Demonstrativo das despesas fixadas segundo as categorias econômicas.

Art. 7º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função: O maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.

II – Subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto de despesas do setor público.

III – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

VI - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

VII – Unidade Orçamentária: o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Planejamento.

§ terceiro: A Lei do Orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas.

Art. 8º - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Das Diretrizes gerais

Art. 9º - A estimativa da Receita e a Fixação da Despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 10º - O Orçamento Municipal compreende todas as receitas e despesas da administração Municipal, de modo a evidenciar a política e programa de Governo, obedecendo na sua elaboração os princípios da universalidade, anualidade, unidade, exclusividade, publicidade e equilíbrio.

Art. 11 - Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as correspondentes fontes de recursos.

Art. 12 - Os projetos em fase de execução terão prioridades sobre os novos projetos, para que não sofram paralisação.

Art. 13 - A lei orçamentária incluirá na previsão da receita, e na fixação da despesa, todos os recursos oriundos de transferências, inclusive as de convênios.

Art. 14 - As despesas com pagamento de INSS, FGTS, CAGEPA, ENERGISA, PASEP e execução de sentenças judiciais constarão da programação de cada órgão da administração, em dotação orçamentária específica.

Art. 15 - Se a previsão de arrecadação de receita não se concretizar e caso seja necessário a limitação de empenho das dotações orçamentárias, esta não abrangerá as despesas com saúde, educação e assistência social.

Parágrafo Único – A limitação de empenho será proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada poder.

Art. 16 - A lei orçamentária anual conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento, num percentual de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Durante a execução orçamentária a reserva de contingência só deverá ser utilizada para:

Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentária.

Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos a vida, a saúde ou a segurança da população.

Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferência, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes as metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

§ 1º - Os recursos que em decorrência de veto, emenda ou rejeição no projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem programação, serão incorporados à Reserva de Contingência, para os efeitos do disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Entende-se por Receita Corrente Líquida, a receita corrente total, deduzido os Convênios e FUNDEB.

Art.17 - O Poder Executivo poderá consignar dotações no Orçamento Municipal, para projetos a serem executados através de Convênios firmados com entidades governamentais.

Art. 18 - Ficam os Poderes do Município autorizado a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 98164 8327

E-mail: administracao@malta.pb.gov.br

1) Texto da Lei. Doc. 81554/22. Data: 15/08/2022 10:03. Responsável: Igor X. de Lucena.
 Impresso por convidado em 29/12/2022 15:57. Validação: BF7E.ED65.6A2B.3683.1B9B.0D9C.A57A.EBFB.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: Especial	Data: 08/08/2022
-------------------------	-------------------------

aumento de remuneração da criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como, da admissão de pessoal, a qualquer título nos termos da legislação em vigor.

Art. 19 - Será observada a destinação de recursos para programas do ensino fundamental, de acordo com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal.

Art.20 - Na Lei Orçamentária Anual serão destinados recursos para a manutenção e desenvolvimento do ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB), de acordo com a Emenda Constitucional n° 14, e Lei Federal n° 9.424/96, e Lei Federal 14.325/2022.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 21 - O Orçamento de investimento previsto para cada órgão, deverá constar no plano plurianual de investimentos, bem como, nos demonstrativos orçamentários em pelo menos:

I - Investimentos correspondentes a aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis;

II - Os investimentos financiados com recursos originários de operações de créditos vinculados a projetos, quando for o caso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas dotações de investimentos que forem prioritários para o Município e atenderem as exigências desta Lei.

Art. 22. - Na Programação de investimentos serão observadas

Ainda, as seguintes prioridades:

I - Inclusão de projetos em andamentos;

II - Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderão ser programados investimentos a custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que já tenha sido executado 10% (dez por cento).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

Art. 23 - Os orçamentos Fiscal e da seguridade Social, compreenderão todos os órgãos dos poderes do Município.

Art. 24 - No exercício de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos n° 18, 19 e 20 da Lei Complementar n° 101/2000.

§ 1º - Considera-se despesa com pessoal para fins previstos neste artigo:

I - Remuneração dos Agentes Políticos;

II - Vencimentos e vantagens fixas dos servidores;

III - Despesas variáveis;

IV - Obrigações Patronais;

V - Inativos

VI - Contratação por tempo determinado.

Parágrafo segundo - O Poder Executivo, no caso que a despesa com pessoal ultrapasse o percentual pré-estabelecido neste artigo reduzirá de conformidade a compatibilizá-la com o estabelecido neste artigo e Lei complementar n° 101/00 de 04 de maio de 2000.

Art. 25 - Será receita corrente do município, o produto de Arrecadação de Receita Tributária, compreendendo impostos e arrecadação das transferências definidas no art. 158, da constituição Federal.

Art. 26 - É vedada a inclusão de recursos do orçamento fiscal e de seguridade social na Lei Orçamentária e suas alterações, destinados a entidades de previdência privada ou congêneres.

Art. 27 - As subvenções Sociais destinadas a Entidades privadas sem fins lucrativos, serão fixadas através da Lei especificada e, terão dotações próprias em cada unidade Orçamentária a ela destinada, e somente serão concedidas a entidades que preencherem os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Art. 28 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos poderes do município ultrapassar os limites de que tratam o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal 101/2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por Lei.

Parágrafo Único - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2023 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2023, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da lei Complementar Federal 101/2000.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 29. - No orçamento da Seguridade Social, constarão dentre outros, os recursos provenientes:

I - Da contribuição previdenciária;

II - Recursos próprios do Município, destinados ao sistema de saúde e assistência social;

III - Convênios a serem celebrados.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 - O Poder executivo enviará a Câmara Municipal, até 03 (três) meses antes do encerramento do atual exercício financeiro, projetos de leis dispendo sobre alterações na legislação de Tributos (Código Tributário do Município) e de contribuições econômicas e sociais.

Art. 31 - A Lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n° 101, de 2000. Se estimada a receita, na forma deste artigo, no Projeto de Lei do Orçamento, serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.

CAPÍTULO VI

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E A AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO

Art. 32 - Fica instituído o programa de trabalho anual, que deverá ser elaborado ao orçamento na forma a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Parágrafo Único - Para cada projeto/atividade constante da Lei orçamentária anual será confeccionado um plano de trabalho de forma a possibilitar o acompanhamento e avaliação dos programas de governo.

Art. 33 - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

CAPÍTULO VII

DOS CONVÊNIOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, n° 67, Centro - Malta - PB - CEP: 58.713 - 000.

Fone: 83 98164 8327

E-mail: administracao@malta.pb.gov.br

1) Texto da Lei. Doc. 81554/22. Data: 15/08/2022 10:03. Responsável: Igor X. de Lucena.

Impresso por convidado em 29/12/2022 15:57. Validação: BF7E.ED65.6A2B.3683.1B9B.0D9C.A57A.EBFB.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**Edição: Especial****Data: 08/08/2022**

Art. 34 - Os órgãos do executivo municipal, através da administração direta ou indireta, ficam autorizados a realizar convênios e similares, no âmbito de sua administração, com a união, os estados, os municípios e outras entidades oficiais ou mesmo privadas.

**CAPÍTULO VIII
POLÍTICA DE FOMENTO**

Art. 35 - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único. A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 36 - O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para a Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Art. 37 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei dispoendo sobre alterações na Legislação Tributária, com vistas ao fomento da atividade econômica no Município.

Art. 38 - O Poder Executivo poderá enviar ao Legislativo projeto de lei criando mecanismos fiscais que favoreçam a geração de empregos.

Art. 39 - O Poder Executivo, mediante prévia autorização Legislativa, poderá criar incentivos administrativos e fiscais de modo a fomentar a instalação de empresas que estimulem o desenvolvimento de atividades turísticas e esportivas.

**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 40 - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 41 - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 42 - A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 43 - As dotações correspondentes as despesas de exercícios anteriores, serão consignadas em todas as unidades orçamentarias dentro dos seus próprios programas de trabalho.

Art. 44. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação (...).

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos

adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do Programa de Gestão.

Art. 45 - A lei orçamentária observará o disposto no artigo 7º, I da lei 4.320/64 e art.1670, § 80 da Constituição Federal, autorizará para abertura de créditos suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da Previsão Orçamentária.

Art. 46 - O projeto de Lei Orçamentaria demonstrará ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2023, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos as relativas aos gastos do pessoal e em cargos sociais.

Art. 47 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 48 - Os recursos destinados à assistência social, através de doações, ajudas para tratamento de saúde, medicamentos, cestas básicas, material para reforma de casas populares, doações de óculos e outros necessários a atender exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do município, ficando sujeitos a Lei específica.

Parágrafo Único: A concessão de auxílios financeiros a necessitados deverá considerar a renda familiar, idade, estado de saúde, estado civil, número de dependentes ou outros critérios definidos em Lei específica ou regulamento.

Art. 49 - A Câmara Municipal deverá encaminhar ao Prefeito Municipal, até o dia 31 de Agosto de 2022, a Proposta Orçamentária daquele órgão, observando as disposições do artigo 29A, da Constituição Federal com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000, observando ainda o que dispõe a EC nº 58/2009 de 23 de setembro de 2009, especificamente no seu art. 2º parágrafo I. O Limite a ser repassado ao Poder Legislativo no exercício seguinte é de 7% (sete por cento) das receitas e impostos e transferências arrecadada no exercício anterior.

Art. 50 - O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhará, até 15 de Agosto do corrente ano, para a Câmara Municipal a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2023

Art. 51 - A Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 será remetido ao Poder Legislativo para apreciação até 28 de Outubro de 2022, e será devolvida para sanção do Prefeito até 21 de Dezembro de 2022, o Prefeito Municipal deverá sancionar a lei orçamentária anual e publicá-la até 30 de Dezembro do corrente ano.

Parágrafo Único - Na hipótese do Projeto de Lei orçamentária não ter sido devolvido até a data que se refere este artigo, o Prefeito poderá executar a proposta orçamentária originaria enviada a Câmara Municipal, ficando o poder executivo autorizado a utilizar o equivalente à 1/12 (um doze avos) do montante corrigido de cada dotação, até a conclusão do Processo de votação.

Art. 52 - As alterações em dotações orçamentárias, decorrentes de abertura de crédito adicionais serão através de Decretos do Chefe Executivo, obedecendo ao disposto na Lei Federal n. 4.320. de 17 de março de 1964.

Art. 53 - Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Art. 54 - Até trinta dias após a publicação do orçamento, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 98164 8327

E-mail: administracao@malta.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição: Especial	Data: 08/08/2022
-------------------------	-------------------------

Art. 55 - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais em quanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 56 - Integrará o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias anexo de metas fiscais, LRF, art. 4º § 1º, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas e despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida municipal em relação a receita corrente líquida, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 57º - O anexo de riscos fiscais, art. 4º § 3º da Lei Complementar nº 101, de Maio de 2000.

Art. 58 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 59 - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.


Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 98164 8327

E-mail: administracao@malta.pb.gov.br

1) Texto da Lei. Doc. 81554/22. Data: 15/08/2022 10:03. Responsável: Igor X. de Lucena.
 Impresso por convidado em 29/12/2022 15:57. Validação: BF7E.ED65.6A2B.3683.1B9B.0D9C.A57A.EFBF.



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas Fiscais

- ✓ LRF, art. 4º, § 1º: **“Integra o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso I - **“avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso II - **“demonstrativo das metas anuais, instruindo com memória de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional”**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso III – **“evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos”.**
- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV – **“avaliação da situação financeira e atuarial:**
 - a) **Dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador;**
 - b) **Dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial”**

OBS: O MUNICÍPIO DE MALTA – PB, NÃO POSSUI INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA.

- ✓ LRF, art. 4º, § 2º, inciso V – **“demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado”.**
-

OBS: PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 NÃO HÁ CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL QUE IMPLIQUE EM RENÚNCIA DE RECEITA.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

SEM MOVIMENTO

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas Fiscais
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

O aumento permanente da Receita é entendido aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º, do artigo 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total. Por sua vez, considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo que fixem o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

A estimativa de expansão para o exercício financeiro de 2023 foi feita com base na receita administrada pela Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista o elevado grau de vinculações das demais receitas orçamentárias, o que inviabiliza a sua utilização para o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Como estimativa do aumento de receita, foram acrescentados os impactos das variações de receitas decorrentes de alteração na legislação tributária:

- Previsão de aumento decorrente da reforma tributária;

- Modernização da máquina arrecadadora através da atualização do cadastro imobiliário e fiscal do município, bem como da revisão dos créditos para cobrança de taxas municipais para adequação ao custo real de serviços que consistem os respectivos geradores.

Contabilizou-se também o aumento das despesas permanentes de carácter obrigatório que terão impacto em 2023, tal aumento será provocado pelos seguintes fatores: implementação das reestruturações de carreiras já autorizadas ou em fase de autorização, no âmbito do Poder Municipal; provimento de cargos vagos ou criados já autorizados ou em fase de autorizações; crescimento da folha de pagamento de servidores ativos e inativos decorrentes do aumento do salário mínimo e revisão geral.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas Fiscais
Memória e Metodologia de Cálculo da Receita

A previsão de valores futuros normalmente representa um grande desafio. Os fatores que influenciam a arrecadação são vários, e também se alteram ao longo do tempo. Muitos deles sequer possuem maneiras de serem diretamente mensurados, especialmente no caso do Município de MALTA, bastante carente em estatísticas.

Desta forma, qualquer exercício de previsão de valores futuros de séries temporais deve ser, em primeiro lugar, considerado como decorrente de métodos relativamente limitados. Os valores previstos não devem ser interpretados como previsões completamente precisas acerca do futuro, mas sim um número em torno do qual pode - se estabelecer uma probabilidade relativamente alta de ocorrência.

A Receita Fiscal foi apurada para 2021 conforme metodologia descrita abaixo.

a) impostos:

O cálculo dos impostos foi implementado aplicando a média de crescimento das receitas realizadas entre 2022 a 2023, baseado no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

b) Transferências correntes (FUNDEB):

O valor da cota-parte do fundo de participação/FUNDEB/estado é o valor previsto pelo Tesouro Nacional.

c) Demais contas

Foram todas atualizadas pelo IPCA, para 2022 – 5% e 5% para 2023.

RESULTADO PRIMÁRIO: Diferença entre o total de receita e o total de despesa, excluídas, para ambos os totais, as parcelas relacionadas à dívida, empréstimos, remuneração de ativo disponível, participações e privatizações.

RESULTADO NOMINAL: Resultado primário – Juros e encargos da dívida.

PROJEÇÃO DE CRESCIMENTO REAL: Para 2022 e 2023 foram incorporados os valores do IPCA projetados para os respectivos anos, para as metas em valores correntes e para as metas em valores constantes.

Projeção para o período de 2022 a 2023 (IPCA) conforme metas de inflação oficiais do governo Federal.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da Procuradoria Jurídica do Município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do Município, no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária Anual, a saber:

- Possíveis ações relacionadas à responsabilidade do Município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributária e trabalhista;
- Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que, no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo, o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo

Município. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2023, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral - juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre - permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000 ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá

reformular o Anexo de Metas Fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente lei:

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÕES	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constantes	% PIB (a/Pib) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constantes	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constantes	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	30.905.120	29.745.063	435,341	109,90	31.832.274	29.744.229	426,793	109,90	32.787.242	29.744.391	419,661	103,59
Receitas Primárias (I)	30.859.310	29.700.972	434,695	109,73	31.784.720	29.699.794	426,155	109,73	32.738.009	29.699.727	419,031	103,43
Despesa Total	30.905.120	29.745.063	435,341	109,90	31.832.274	29.744.229	426,793	109,90	32.787.242	29.744.391	419,661	103,59
Despesa Primária (II)	30.635.039	29.485.119	431,536	108,94	31.551.913	29.482.258	423,034	108,93	32.496.982	29.481.068	415,946	102,68
Resultado Primário (III) = (I - II)	224.271	215.853	3,159	0,80	232.807	217.536	3,121	0,80	241.027	218.659	3,085	0,75
Resultado Nominal	356.226	342.854	5,018	1,27	395.373	369.438	5,301	1,36	463.515	420.498	5,933	1,19
Dívida Pública Consolidada	3.435.845	3.306.877	48,399	12,22	3.155.484	2.948.499	42,307	10,89	2.875.123	2.608.294	36,800	11,52
Dívida Consolidada Líquida	1.140.861	1.098.038	16,071	4,06	745.489	696.588	9,995	2,57	281.974	255.805	3,609	3,82
Receitas Primárias advindas PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Primária advindas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
Técnico em Contabilidade

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art.4º, §2, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - METAS Prevista em (a) 2021	% PIB	% RCL	II - METAS Realizada em (b) 2021	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	28.444.100	418,382	118,687	22.690.755	333,756	105,237	(5.753.345)	(20,23)
Receitas Primárias (I)	28.397.000	417,689	118,490	22.615.051	332,643	104,885	(5.781.949)	(20,36)
Despesa Total	28.444.100	418,382	118,687	23.381.092	343,910	108,438	(5.063.008)	(17,80)
Despesa Primária (II)	28.194.800	414,715	117,647	23.101.720	339,801	107,143	(5.093.080)	(18,06)
Resultado Primário (III) = (I - II)	202.200	2,974	0,844	(486.668)	(7,158)	(2,257)	(688.868)	(340,69)
Resultado Nominal	0	0,000	0,000	560.454	8,244	2,599	(988.885)	(203,685)
Dívida Pública Consolidada	5.307.273	78,064	22,145	4.056.126	59,661	18,812	(1.251.147)	(23,57)
Dívida Consolidada Líquida	2.407.741	35,415	10,047	1.847.287	27,172	8,568	(560.454)	(23,28)

ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Técnico em Contabilidade
 Pública

IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	20.604.959	22.690.755	,1	29.744.770	22,63	30.905.120	3,90	31.832.274	3,00	32.787.242	3,00	
Receitas Primárias (I)	20.590.823	22.615.051	(,2)	29.705.070	22,87	30.859.310	3,89	31.784.720	3,00	32.738.009	3,00	
Despesa Total	19.853.148	23.381.092	7,0	29.744.770	19,01	30.905.120	3,90	31.832.274	3,00	32.787.242	3,00	
Despesa Primária (II)	19.600.174	23.101.720	7,1	29.394.570	19,03	30.635.039	4,22	31.551.913	2,99	32.496.982	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	990.649	(486.668)	(144,6)	310.500	159,68)	224.271	(27,77)	232.807	3,81	241.027	3,53	
Resultado Nominal	795.064	560.454	(35,9)	350.200	(41,55)	356.226	1,72	395.373	10,99	463.515	17,23	
Dívida Pública Consolidada	5.307.273	4.056.126	(30,6)	3.705.926	(14,53)	3.435.845	(7,29)	3.155.484	(8,16)	2.875.123	(8,88)	
Dívida Consolidada Líquida	2.407.741	1.847.287	(30,3)	1.497.087	(24,19)	1.140.861	(23,79)	745.489	(34,66)	281.974	(62,18)	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	24.241.734	24.256.417	,06	29.744.770	22,63	29.745.063	3,90	29.744.229	3,00	29.744.391	3,00	
Receitas Primárias (I)	24.225.103	24.175.490	(,20)	29.705.070	22,87	29.700.972	3,89	29.699.794	3,00	29.699.727	3,00	
Despesa Total	23.357.229	24.994.387	7,01	29.744.770	19,01	29.745.063	3,90	29.744.229	3,00	29.744.391	3,00	
Despesa Primária (II)	23.059.605	24.695.738	7,10	29.394.570	19,03	29.485.119	4,22	29.482.258	2,99	29.481.068	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.165.498	(520.248)	(144,64)	310.500	159,68)	215.853	(27,77)	217.536	3,81	218.659	3,53	
Resultado Nominal	935.392	599.125	(35,95)	350.200	(41,55)	342.854	1,72	369.438	10,99	420.498	17,23	
Dívida Pública Consolidada	6.244.007	4.335.999	(30,56)	3.705.926	(14,53)	3.306.877	(7,29)	2.948.499	(8,16)	2.608.294	(8,88)	
Dívida Consolidada Líquida	2.832.708	1.974.750	(30,29)	1.497.087	(24,19)	1.098.038	(23,79)	696.588	(34,66)	255.805	(62,18)	

NOTA:

 ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Técnico em Contabilidade
 Pública

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMONIO LÍQUIDO
2023

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMONIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultado Acumulado	10.525.095	100,00%	7.179.847	100,00%	4.346.779	100,00%
TOTAL	10.525.095	100%	7.179.847	100%	4.346.779	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMONIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimonio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulado	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	0	0%	0	0%	0	0%

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
 Técnico em Contabilidade Pública

IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBITIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia-JI d)+II I h)	2020 (h) = ((Ib-II e)+III I)	2019 (I) = (Ic-III f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2019

2020

2021

ADERALDO SERAFIM DE
SOUSA

IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
 2021 à 2096

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciários Anual (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício
-----------	------------------------------------	------------------------------------	---	----------------------------------

 ADERALDO SERAFIM DE

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

 ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Técnico em Contabilidade

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARATER CONTINUADO
2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º, § 2º inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	0,00

 ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Técnico em Contabilidade
 Pública

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

ARF(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Descrição	VALOR	PROVIDÊNCIAS	
		Descrição	VALOR
SUBTOTAL	0	SUBTOTAL	0
TOTAL	0	TOTAL	0

 ADERALDO SERAFIM DE
 SOUSA
 Técnico em Contabilidade
 Pública

 IGOR XAVIER DE LUCENA
 Prefeito Constitucional

No Data Found



Prefeitura Municipal de MALTA
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

RISCOS FISCAIS**PROVIDÊNCIAS FISCAIS**

- | | |
|---|---|
| 1. Calamidade pública resultante de enchentes | 1. Aluguel social, distribuição de cestas básicas e reconstrução de moradias. |
| 2. Calamidade pública decorrente de seca | 2. Distribuição de cestas básicas e carro pipa. |
| 3. Demandas judiciais | 3. Abertura de Crédito a partir da reserva de contingência |

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Malta
Secretaria de Finanças
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Riscos Fiscais
Riscos Fiscais

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101, de maio de 2000, determinou que os entes da Federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O Segundo tipo de risco refere-se a passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais. De acordo com os registros da procuradoria jurídica do município, as ações em tramitação podem vir a se traduzir em desembolso financeiro, por parte do município no decorrer do exercício, será consignada dotação específica na Lei Orçamentária anual, a saber:

- ✓ Passíveis ações relacionadas a responsabilidade do município, a serem movidas a partir desta data e que venham a motivar pagamentos no exercício, inclusive de natureza tributável e trabalhista;
- ✓ Passivos ainda não contabilizados, relativos a valores que no exercício seguinte, podem vir a ser reconhecidos como dívida, como, por exemplo: o reconhecimento de dívida de natureza previdenciária;
- ✓ Depósitos judiciais relativos a ações a serem impetradas pelo município.

Algumas providências a serem tomadas:

No caso dos riscos orçamentários, se ocorrerem durante a execução do orçamento de 2023, a Lei de Responsabilidade

Fiscal, em seu art. 9º, prevê a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com as metas fiscais fixadas na LDO. A reavaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializem compensados com realocação ou redução de despesas.

Ou ainda em caso o desequilíbrio fiscal se concretize, o Executivo poderá lançar mão da reserva de contingência, na forma da alínea b, inciso III, art. 50 da Lei Complementar 101/2000, ou ainda, caso não seja suficiente e se prolongue por mais tempo, o Executivo deverá reformular o Anexo de metas fiscais, limitando a emissão de empenho na forma estabelecida na presente Lei.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 001 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de MALTA – PB.

O incluso Projeto de Lei, ora submetido à apreciação e à aprovação dessa Egrégia Câmara, estrutura-se na forma preceituada pela legislação vigente: observado (s) o (s) seu (s) objetivo (s) finalidade (s), aspectos (s) orçamentários (s) e justificativa (s) para a as tramitação, da seguinte forma:

Objetivo (s): Estabelecer as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023.

Finalidade (s): O presente projeto de lei estabelece as **Metas e Prioridades da Administração Municipal, através dos Programas e Ações, definidos os objetivos do Governo Municipal de buscar maior eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, para o desenvolvimento sustentável e social do Município.**

O projeto de lei estabelece orientações específicas para a elaboração, acompanhamento, controle e avaliação dos Programas da Lei Orçamentária para o ano de 2023.

As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais, a política de aplicação dos recursos de transferências constitucional, as disposições sobre alterações na legislação tributária, e outras matérias de natureza orçamentaria.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

Os critérios adotados na elaboração do Projeto de Lei em questão atendem às exigências legais da LOM, da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº. 101/2000), bem como as Portarias do STN em vigor.

Anexo (s): Anexos de Metas Fiscais, Anexo de Riscos Fiscais e Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas.

Tramitação: Evidenciando o interesse público a ensejar a aprovação da presente proposta legislativa, solicita-se a sua apreciação em **Regime Habitual e de forma conexa com o Projeto de Lei enviado a esse Legislativo através da Mensagem nº 001/2022.**

Os ilustres vereadores poderão observar que a intenção deste executivo, embasado na Lei de Responsabilidade Fiscal, continua sendo o redirecionamento do setor público com vistas a redução do déficit público municipal e a melhoria da prestação dos serviços a população do município, definindo o que é prioritário e passível de realização com recursos próprios ou em parceria com outras esferas governamentais.

É oportuno esclarecer que as metas e prioridades terão procedência na alocação de recursos na Lei Orçamentaria do próximo exercício, não se constituindo porem em limite a programação da despesas que deverão constar da referida peça.

Portanto ilustres e nobres senhores Vereadores, ai estão, de modo claro e sucinto, os superiores motivos que impõem o presente Projeto de Lei, que certamente encontrará a melhor ressonância na sábia compreensão de Vossas Excelências, que serão fielmente aquilatados e representados em todo o seu dimensionamento, dos quais solicito o imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo de contar com o entendimento e apoio de Vossas Excelências reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

MALTA-PB, em 28 de Abril de 2022.

IGOR XAVIER DE LUCENA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
 GABINETE DO PREFEITO



Projeto de Lei N^o 15/2022

Em, 28 de Abril de 2022

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º Inciso II do ADCT, da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar Nacional nº 101/2000.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º, da Constituição Federal, e Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias Municipal para o exercício Financeiro de 2023, compreendendo:

- I – prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização e estrutura do orçamento anual;
- III – diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos e suas alterações;
- IV – Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais, e do orçamento da seguridade social;
- V – Disposições sobre alterações na legislação tributária
- VI – Disposições finais;
- VII – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- VIII – Das normas relativa ao controle de custos e avaliação dos resultados
- IX – Outras disposições gerais sobre o orçamento e gestão fiscal do município.
- X – Disposições sobre alterações na legislação tributária.
- XI – A estrutura e organização dos orçamentos.
- XII – As disposições relativas a dívida pública municipal.
- XIII – Incentivo a política familiar sustentável.
- XIV – Condições e exigências para transferências de recursos a entidades publicas e privadas.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO CONSULTA PÚBLICA
LDO-LOA/2023

A referida Consulta Pública do Município de Malta-PB foi realizada no formato virtual por motivo da situação pandêmica atual vivenciada mundialmente com o intuito de preservar a segurança e saúde de todos.

De forma clara, transparente e democrática foi realizada divulgação nos seguintes meios de veículos de propagação de informação: No site da Prefeitura municipal de Malta-PB com acesso em: malta.pb.gov.br, e na rede social Instagram, pelo endereço [@prefeitura.maltapb](https://www.instagram.com/prefeitura.maltapb), que estão devidamente anexadas a este relatório como forma comprobatória.

A consulta Pública ficou disponível durante o período de 30 dias, com a devida consulta disponibilizada por meio de questionário eletrônico onde os indivíduos poderiam responder de forma anônima ou com identificação, e na oportunidade ensejavam os desejos de melhorias para o município com sugestões de ações urbanas e rurais, além disso, votando para diversas áreas, e anexado à este relatório as propostas mais votadas dos eixos sugeridos que acreditem ser prioridade para o Município desenvolver nos exercícios supracitados, como também sugerir novas ações para a melhoria da assistência aos munícipes

A sua devida importância se dá motivada na construção e criação do Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes orçamentárias que atendem diretamente as necessidades dos munícipes como forma de afixar e pôr em prática os anseios por meio de prestação de serviços, restaurações,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
GABINETE DO PREFEITO

reformas, obras, e afins, e também a democracia, uma vez que, a sociedade deve ser participativa pois são os principais usuários e fiscalizadores dos serviços prestados a população, para além disso, a gestão também sobrevém da necessidade da participação dos munícipes para que assim, possa ser realizada uma gestão participativa e democrática, de igual modo, os anseios e desejos da população devem ser atendidas e desempenhados de mãos dadas com todos aqueles que fazem parte do município, onde os cidadãos são os principais colaboradores para o positivo desenvolvimento de uma gestão democrática.

Malta – PB



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa missão é a tua cidade

INÍCIO

NOTÍCIAS ▾

SECRETARIAS ▾

A CIDADE ▾

5°C 9°C

TRANSPARÊNCIA ▾



COVID-19 PORTAL DOS DADOS PÚBLICOS

»»»»
ACESSE AQUI!

VAI TER COMIDA NA MESA DAS
FAMÍLIAS MALTENSES NESSA
SEMANA SANTA!

Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

HIPERDIA

Terça-Feira, 26 de Abril de 2022

1ª FORMAÇÃO DO NÚCA (NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES)

Terça-Feira, 26 de Abril de 2022



Em conformidade com a Lei Geral de Proteção aos Dados, informamos que usamos os cookies e dados de navegação visando proporcionar uma melhor experiência durante o uso do site. Ao continuar, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

Permitir

Fechar

É PRECISO SABER VIVER!

75. Terça-Feira, 25 de Maio de 2022

[TRANSPARENCIA FISCAL](#)

[NO MUNICÍPIO](#)

[E-SIC](#)

[SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO](#)

[PORTAL DO
SERVIDOR](#)

[MANTENHA-SE INFORMADO](#)

[EDITAIS, LICITAÇÕES E CONTRATOS](#)

[CLIQUE E SAIBA MAIS](#)



LDO LOA 2023

SUA SUGESTÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS!
PARTICIPE!



Mais Acessados

[Outros Serviços](#)

 Portal da Transparência

 Extrato de IRPF

Portal da Nota Fiscal Eletrônica

 e-SIC

Licitações e Contratos

Jornal Oficial

Convênios

 Folha de Pessoal

 Ouvidoria



Em conformidade com a Lei Geral de Proteção aos Dados, informamos que usamos os cookies e dados de navegação visando proporcionar uma melhor experiência durante o uso do site. Ao continuar, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#).

Remover

Fechar

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras diretas de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOHE *

Maria Madalena da Silva Binhares

E-MAIL

CELULAR *

madalena binhares42@gmail.com (83) 981416087

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Condições de emprego,
Pavimentação.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na estrutura tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Seus sugestões são muito importantes, pois algumas delas serão encaminhadas à LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser realizadas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Por meio deste questionário o cidadão Municipal a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de áreas, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

- Fundamental incompleto Fundamental completa Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

MARIA LUCIA SOARES

E-MAIL

CELULAR *

(83) 981605916

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na SUA RUA ou COMUNIDADE

INVESTIMENTO EM SEGURANÇA

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção / Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Morádias / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades de administração pública federal, incluindo as empresas de capital público e estatal, o planejamento, o orçamentário e a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as situações na tributação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras próprias do fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este formulário e anule o Município e elevar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de novos serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

Faixa Etária *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

HERYCK BRUNO MENDES DA SILVA

E-MAIL

CELULAR *

83998171665

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

INVESTIMENTO EM PROJETOS EDUCACIONAIS
E INVESTIMENTO NO ESPORTE E LAZER

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção / Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício e a financeira subsequentemente, orientada a elaboração da lei orçamentária anual, dirigida sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao Poder Executivo, que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizados.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

GIUVANILDO FERREIRA DA SILVA

E-MAIL

CELULAR *

givanildodv@gmail.com 33 982467024

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

INVESTIMENTO E INCENTIVO A
IMPLEMENTAÇÃO DE FÁBRICAS PARA
GERAR EMPREGO E RENDA.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO complementa as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, em especial a elaboração do orçamento para o ano. Dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Além desta questionnaire, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

O presente questionário é usado pelo Município para elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do orçamento e ainda indica as sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

IDENTIFICAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

Faixa Etária *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ORDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Joanissa Aquino Ricardo Felix

E-MAIL *

joanissax19@outlook.com

CELULAR *

(85) 98184-7280

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

fabrícios, para quem impugna

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto - Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro em curso, a abertura de crédito de operações de empréstimo e financiamento, a abertura de crédito de operações de empréstimo e financiamento, a abertura de crédito de operações de empréstimo e financiamento, a abertura de crédito de operações de empréstimo e financiamento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderá ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e envie a resposta a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de ações, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

- MASCULINO
- FEMININO
- OUTRO

ESCOLARIDADE *

- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Prefiro não dizer

Faixa Etária *

- Até 15 anos
- 16 a 29 anos
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 acima

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME *

Henrique Guedes de Assis Dias

E-MAIL

CELULAR *

HenriqueJGuedes@gmail.com (83) 983633658

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Pegar projetos que deixem certo com outros cidadãos, para as tentativas aplicar essas novas projetos de forma que sublinje a população de forma positiva.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil - Ens no Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compromete as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as dotações de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras especiais do governo.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

Faixa Etária *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Karen de A. Oliveira

E-MAIL

CELULAR *

83 981625493

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Fabricas, para que gere empregos, incentivando a economia

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura, Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Renata Alves Lourenço

E-MAIL *

renatalourenco@gmail.com

CELULAR *

(83) 981250641

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

criação de um canal, além de ajudar os mesmos, ainda para empregar.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO complementa os metas e prioridades da administração pública federal, incluídas no Plano Plurianual para o exercício financeiro subsequente, de acordo com a programação das tesourarias de longo prazo, e contém as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras relativas ao orçamento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e envie o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Maria da Conceição Umbelino Leite

E-MAIL

CELULAR *

83 98123-2155

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

REDE DE ESGOTO, PARA OS LOTEAMENTO AOS
 AREDORES DA CIDADE, TAMBÉM COM PAVIMENTAÇÃO
 DOS MESMO. MAIS SEGURANÇA
 NESTA AREA MAIS AFASTADA DA CIDADE.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção, Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO é o instrumento das metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientando a elaboração dos orçamentos e planos, que prevêem as ações, tendo em vista a programação financeira e o estabelecimento da política de aplicação das agências financeiras federais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderá ser incluídas na LDO 2023.

LEI Nº 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e envie o formulário a Prefeitura de Diretrizes Orçamentárias que encaminha o mesmo às Secretarias Municipais solicitando sugestões de ações, serviços ou ações que você gostaria de ver realizados.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

Faixa Etária *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Francisca Afonso de Oliveira

E-MAIL

CELULAR *

afamaraoliveira@gmail.com (81) 98197-9122

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na SUA RUA ou COMUNIDADE

Construção de casas populares, conjunto habitacional, finalizar a construção da creche.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico - Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Emprego-dor-seu)
 Turismo - Promoção / Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as diretrizes de capital para o exercício financeiro subsequentemente, em relação à elaboração do orçamento e a priorização das ações. Alterações na legislação tributária e estabelecimento a política de aplicação das agências financeiras federais de forma.

Suas sugestões são muito importantes para Maltes. Desta será elaborada a LDO. Através deste questionário qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser mudanças na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e envie o formulário a plataforma Lei de Diretrizes Orçamentárias que auxilia na elaboração do orçamento municipal, indicando sugestões de áreas, programas ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Picero Alves da Silva

E-MAIL

CELULAR *

83 98165 9620

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

*Fazer os rede de esgoto para os loteamentos
 pavimentação dos loteamentos, e mais melhorias
 noturnas.*

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental ; Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção ; Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradia / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras federais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações do poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

Faixa Etária *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Vana Flávia dos Santos Silva

E-MAIL

CELULAR *

981573397

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

segurança,
atendimento médico noturno

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção / Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradia / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades de administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração do orçamento municipal, que ora trata as alterações na legislação municipal e estabelece a política de atuação das empresas municipais, de economia familiar.

Suas sugestões são muito importantes, pois a partir delas será elaborada a LDO. Atue nos pontos que achar de qualquer cidade de nossa cidade, poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e envie o formulário a: Direção de Diretrizes Orçamentárias que orienta e elabora, em conjunto com a comunidade, as sugestões de ações, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMINEO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

JUNIOR LIMA

E-MAIL *

END@JUNIORLIMA@GMAIL

CELULAR *

(85) 99887 6411

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

SEGURANÇA PÚBLICA

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIVIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO tem por objetivo as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientar a elaboração da lei orçamentária anual, dispor sobre as alterações na legislação tributária e estabelecer a política de aplicação das agências financeiras do reser-va-mento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão ou cidadão ou cidadão poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de ações, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 anos

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Thamara Soares de Lima Fernandes

E-MAIL

CELULAR *

98203-3611

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Segurança e Atendimento noturno

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientada à elaboração do Orçamento Anual. Destaca-se sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras relativas ao fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois algumas delas serão elaboradas a LDO. A partir deste questionário qualquer sugestão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração do Orçamento Anual, indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMÊNINO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

BETÂNIA DE SOUZA RODRIGUES ARAÚJO

E-MAIL *

betaniasna@gmail.com

CELULAR *

1831981059040

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

ÁREA DE LAZER PARA AS CRIANÇAS,
 FÁBRICAS PARA GERAR EMPREGO PARA
 AS PESSOAS DO NOSSO MUNICÍPIO.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de baixa escolaridade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo

Prefero não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

KALINA LÍCIA DO NASCIMENTO RODRIGUES

E-MAIL

CELULAR *

931849543

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

HABITAÇÃO

Vota em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura, Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção, Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientando a elaboração da lei orçamentária anual, discorrendo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras relativas ao fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. através desta oportunidade qualquer cidadão de nossa cidade poderá fazer sugestões ao poder executivo que poderá ser incluído na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude a melhorar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de áreas, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleta Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Henrique de Jesus Santos

E-MAIL

CELULAR *

83 996603740

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Habituação

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Criação de Emprego e Renda (Empreendedores)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para a execução financeira subsequente, e entra na elaboração do orçamento para a gestão, dispondo sobre as alterações na legislação tributária e estabelecendo a política de aplicação das agências financeiras federais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Deixe este questionário qualquer ocasião de massa e darei poder a sugestões ao Poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Oreenhe este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que entrará em vigor em 2023. O formulário é anônimo, indicando sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizados.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

FRANCILENE SILVA SANTOS BENTO

E-MAIL

lenamembento@gmail.com

CELULAR *

(83) 98154-8763

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Na minha rua melhorar a passagem que dá acesso a rua Adelino Marques com infraestrutura e iluminação.

E HABITAÇÃO

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura, Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Criação de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Organização / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional / Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

Atividades prioritárias, metas e prioridades da administração pública federal - incluindo as atividades de capital - para a área de planejamento e gestão, em âmbito nacional, de acordo com o planejamento da área. Atribua scores às atividades, na legislação municipal e estadual, em função da importância das atividades financeiras e sociais, se possível.

As sugestões são muito importantes, pois servem de base para elaboração da LDO. Atende desde que contenha sugestões prioritárias de ações e, onde possível, sugira ações de caráter exemplar que poderão ser implementadas em 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Responda este questionário e anexe o formulário de sugestões de Emendas Orçamentárias e de emenda à lei orçamentária, a ser encaminhado ao Município, incluindo as sugestões de áreas, serviços ou ações que serão objeto de verbas públicas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Não sabe responder

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Kelley Almeida Rodrigues

CONTATO *

CELULAR *

Kellyrodrigues25@hotmail.com (83) 98842-9044

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COI/UNIDADE

Habituação

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil - Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico - Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura - Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Recursos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO estabelece as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e aponte o município a ser incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

Faixa Etária *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NO ME *

JOSÉ JUNIOR RODRIGUES DE ANDRADE

E-MAIL

CELULAR *

(03) 98127-9559

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

ABSTIÇÃO

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (EmpregoDedutivo)
 Turismo - Promoção / Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações do poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo prioridades de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

VANESSA KEYBY MARQUES FEWIX

E-MAIL

CELULAR *

(83) 9 8239-7909

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

HABITAÇÃO E SEGURANÇA.
 PAVIMENTAÇÃO, SANEAMENTO BÁSICO.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico - Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza - Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura, Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura - Assistência ao Produtor - Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção, Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradia - Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração do LDO 2023 - Paraíba

Este questionário tem como objetivo coletar informações para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) e do Orçamento Anual (OA) de 2023. As respostas devem ser enviadas até o dia 15/08/2022, às 10h03min.

As informações devem ser enviadas para o e-mail: ppa@sefaz.pb.gov.br ou para o endereço físico: Rua da Cidadania, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 55015-000.

Este questionário é composto por 10 perguntas. As perguntas 1 a 4 são obrigatórias e as perguntas 5 a 10 são facultativas. O questionário deve ser preenchido em português e em letra maiúscula.

ORIENTAÇÃO GERAL

RESPOSTAS OBRIGATORIAS

ENQUADRAMENTO

Desenvolvimento Econômico	Fundamentos Econômicos	Meio Ambiente
<input type="radio"/> Não se aplica	<input type="radio"/> Não se aplica	<input checked="" type="radio"/> Se aplica
Segurança Pública		
<input type="radio"/> Não se aplica		

FAIXA ETÁRIA

Até 15 anos	<input checked="" type="radio"/> 16 a 25 anos	30 a 45
46 a 65	56 a 65	66 a 75

ONDE RESIDE

ZONA URBANA

ZONA RURAL

ROTEIRO

Brasão de Armas do Estado

ESTADO

CELEBRAR - 1831 98108-2305

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal durante em 2023 na sua RUA ou CIRCUNSCRIÇÃO

Elaboração de um centro de hidroginástica para a comunidade.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ter prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação** - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Superior, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos
- Segurança Pública** - Segurança Pública, Defesa Social, Defesa Civil, Defesa do Consumidor, Defesa do Meio Ambiente, Defesa do Patrimônio Cultural, Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
- Segurança** - Segurança Pública, Defesa Social, Defesa do Consumidor, Defesa do Meio Ambiente, Defesa do Patrimônio Cultural, Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
- Meio Ambiente** - Meio Ambiente, Defesa do Meio Ambiente, Defesa do Patrimônio Cultural, Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
- Infraestrutura** - Infraestrutura, Defesa do Patrimônio Cultural, Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
- Desenvolvimento Econômico** - Desenvolvimento Econômico, Defesa do Patrimônio Cultural, Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
- Outros** - Outros, Defesa do Patrimônio Cultural, Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO é o instrumento através do qual a administração pública define as diretrizes gerais para o exercício financeiro subsequente, considerando a execução da lei orçamentária e as alterações na legislação tributária e previdenciária, política de administração pública, aplicação financeira e outros de interesse.

Suas sugestões são muito importantes, pois a partir delas será elaborada a LDO. Além disso, qualquer qualificação de massa cívica poderá sugerir ações do poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Responda este questionário a respeito do Município e da Lei de Diretrizes Orçamentárias que deverão ser elaboradas, considerando as prioridades e sugerindo sugestões de áreas, setores ou ações que você gostaria de ver em 2023.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completa Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Preferência de não responder

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

INGRID SILVA MACHADO

E-MAIL *

INGRIDMCH@NORMAL.COM

CELULAR *

(81) 998810979

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

SEGURANÇA.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Gestão de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional / Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compromete as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo os recursos, a capacidade para o exercício da função e a subseqüente manutenção e atualização dos investimentos em capital humano, sendo as alterações na legislação tributária e estabelecida a política de aplicação das ações financeiras, visando o fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão do município poderá sugerir ações ou poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Presente este questionário a fim de o Município elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração do Plano Plurianual e suas ações específicas de cada ano, bem como as ações que serão gestadas por sociedades.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

FEMININO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA SILVA

E-MAIL

CELULAR *

maria.dosousa@netmail (83) 981500809

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE:

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública financeira, nos termos do disposto na Constituição para a execução da função e sua gestão, no âmbito da estruturação da Lei Orçamentária Anual. Dispõe, ainda, as alterações na legislação tributária e estatutária para a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Sua sugestão de prioridades, por áreas, deve ser elaborada e LDO através deste questionário, para que a gestão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Deixe neste questionário a sua sugestão prioritária em cada Diretriz Orçamentária que ocorrerá a saber, as Diretrizes Orçamentárias e suas respectivas sugestões de áreas, setores ou ações que você deseja de ser realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Profissional

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOBRE *

Maria da Conceição do Almeida

E-MAIL *

CELULAR *

conceicao201104@live.com 98105-0630

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Manejamento e Uso dos Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Suas sugestões são muito importantes, pois através delas será elaborada a LDO. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade poderá sugerir ações ao poder executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo sugestões de obras, serviços ou ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

MARIA DE FATIMA FERREIRA ARAUJO

E-MAIL

CELULAR *

fatimakermes500@gmail.com (83) 98148-4451

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura, Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO é um instrumento de planejamento estratégico do Município de Malta, elaborado pelo Conselho Municipal, com o objetivo de estabelecer as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento do Município no exercício de 2023. Este questionário tem como objetivo coletar informações sobre as prioridades e necessidades da comunidade maltesa para a elaboração da LDO 2023.

Este questionário é composto por 10 seções e deve ser preenchido por todos os cidadãos malteses que residem no Município de Malta. O questionário deve ser preenchido e enviado para o endereço eletrônico informado no formulário.

LDO 2023 - Unidade Estratégica Orientadora

A unidade estratégica orientadora da LDO 2023 é a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos malteses, com foco na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Município.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Ensino básico incompleto Ensino básico completo Médio incompleto Médio completo Superior incompleto Superior completo
Método não sabe

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 e 19 anos 20 e 29 anos
30 e 39 40 e 49 50 e 59

ONDE RESIDE *

DIVISA URBANA DIVISA RURAL

HOME *

E-MAIL

CELULAR *

83(98)024497

Sugira melhorias e ideias para melhorar o governo - com

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para o Município desenvolver no exercício de 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil - Ensino Fundamental - Atividades Extracurriculares
Cursos - Aprendizagem Básica - Educação Profissional
- Cultura - Famílias - Crianças e Juventude e Cultura
Deportes e Recreação - Esportes - Esportes e Juventude - Esportes - Esportes
- Habitação - Inclusão Social - Infraestrutura - Planejamento e Faturação
Agricultura e Atividades Rurais - Indústria - Assistência ao Produtor - Assistência Social e Dependência do Idoso
Emprego e Renda - Trabalho - Qualidade de Trabalho e Desemprego - Emprego e Renda - Emprego e Renda
- Saúde - Bem-estar - Saúde Mental
- Meio Ambiente e Qualidade de Vida - Qualidade de Vida - Qualidade de Vida
- Segurança e Defesa - Defesa - Defesa
- Infraestrutura - Infraestrutura - Infraestrutura
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Gestão - Planejamento e Gestão
- Desenvolvimento Econômico - Desenvolvimento Econômico - Desenvolvimento Econômico
- Dependência do Idoso - Dependência do Idoso - Dependência do Idoso

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

Este questionário tem como objetivo conhecer melhor a realidade dos cidadãos e cidadãs do Município de Malta para a elaboração da Lei de Orçamento Municipal para 2023. O objetivo é conhecer a realidade dos cidadãos e cidadãs do Município de Malta para a elaboração da Lei de Orçamento Municipal para 2023.

Este questionário tem como objetivo conhecer melhor a realidade dos cidadãos e cidadãs do Município de Malta para a elaboração da Lei de Orçamento Municipal para 2023.

LDO 2023 - LDO de Prioridade Organizacional

Este questionário tem como objetivo conhecer melhor a realidade dos cidadãos e cidadãs do Município de Malta para a elaboração da Lei de Orçamento Municipal para 2023.

ORIENTAÇÃO SEXUAL

Masculino Feminino Outros

ESCOLARIDADE

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Pós-graduação

FAIXA ETÁRIA

Até 35 anos 36 a 45 anos 46 a 55 56 acima

ONDE RESIDE

Zona Urbana Zona Rural

NOME

Francisca Marta Ferreira Henriques

E-MAIL

martamalta123@gmail.com

CELULAR

(83) 98120 5565

Diz-me aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIVIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Infantil - Ensino Fundamental - Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico - Média Complexidade
- Cultura - Formação - Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza - Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura - Competição e Redução
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura - Assistência ao Produtor - Abastecimento e Segurança Alimentar
- Trabalho e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional - Criação de Emprego - Jovens Empreendedores
- Habitação - Produção - Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Totais
- Habitação - Moradia - Desenvolvimento Urbano
- Planejamento e Recursos Humanos - Apoio - Gestão - Recursos Humanos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento - Recursos Humanos
- Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Gestão Municipal - Gestão Municipal

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO é o instrumento de médio e longo prazo da administração pública municipal, definindo as principais estratégias, prioridades e investimentos da administração municipal. Tem como objetivo a definição da política de atuação e a alocação dos recursos da RUA para o exercício de 2023.

Este questionário tem como objetivo conhecer o seu ponto de vista sobre a LDO, bem como sobre as prioridades e investimentos da administração municipal para o exercício de 2023.

LDO 2023 - Das 14 Direções Setoriais

Indique a importância de cada Direção e selecione a(s) de 0 a 5, sendo 0 (zero) a importância mínima e 5 (cinco) a máxima.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

Masculino Heterossexual Outros

ESCOLARIDADE *

Ensino Básico incompleto Ensino Básico completo Não respondido
Ensino Secundário Superior incompleto Superior completo

FAZENDARIA *

Játe 15 anos 16 a 20 anos 21 a 25
 41 a 45 50 a 55 55 acima

ONDE RESIDE *

Zona Urbana Zona Rural

NOME *

E-MAIL: *eugcler@gmail.com* CELULAR: *83981077229*

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Rele o esgoto, a galeria da rua Da Senhorzinho Bernanobes, precisa ser limpa a que passa no beco de Edleuzza e Como Martins.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil - Ensino Fundamental - Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico - Média Complexidade
- Cultura - Artesanato, Ofícios e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à extrema pobreza / Proteção Social
- Trabalho, Juventude - Infraestrutura - Competência e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura - Assistência ao Produtor - Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualidade Profissional e Criação de Emprego e Renda - Empreendedorismo
- Turismo - Promoção - Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia - Desenvolvimento Urbano
- Meio Ambiente - Recursos Hídricos - Água / Esgoto - Recursos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento - Recursos Humanos - Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Gestão Financeira - Pessoal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO contém as diretrizes e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, a política de aplicação das emendas parlamentares, a política sobre as operações de liquidação financeira e antecipeiras e política de aplicação das operações financeiras afetos de liquidação.

As prioridades são, porém, importantes para a elaboração desta LDO. Através deste questionário, o Poder Executivo Federal poderá conhecer as prioridades que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Responda este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual. Indique sugestões de áreas, projetos ou ações que você gostaria de ver realizados.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

Masculino Feminino Outro

ESCOLARIDADE *

Fundamental Incompleto Fundamental Completo Médio Incompleto
 Médio Completo Superior Incompleto Superior Completo
 Pós-graduação

FAIXA ETÁRIA *

0-14 anos 15-24 anos 25-49 anos 50-64 anos
 65+ anos

ONDE RESIDE *

Área Urbana Área Rural

NOME *

Maria da Conceição Caetano Maria

E-MAIL *

caetanomaria@soel@gmail.com

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioritária para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS

- Educação - Educação Básica - Educação Infantil - Educação Especial - Educação Superior
- Saúde - Saúde Bucal - Saúde Mental - Saúde Infantil
- Cultura - Turismo - Esportes - Artes e Ofícios
- Desenvolvimento Econômico - Comércio - Indústria - Serviços - Turismo - Pesca
- Assessoria e Assistência Técnica - Assistência Social - Assistência Jurídica
- Agricultura e Pecuária - Desenvolvimento Rural - Pesca - Aquicultura e Aquicultura
- Emprego e Trabalho - Política de Trabalho - Formação Profissional - Trabalho - Profissional
- Turismo - Turismo - Desenvolvimento
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia - Desenvolvimento Urbano
- Saneamento Básico - Saneamento - Saneamento - Saneamento
- Planejamento e Gestão - Planejamento - Desenvolvimento - Planejamento Urbano
- Desenvolvimento Regional - Desenvolvimento Municipal
- Fazenda - Gestão Financeira

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Maíra

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é a principal ferramenta de planejamento da administração pública federal, incluindo os recursos de receita para a União, os Estados, o Distrito Federal, o Município e a União de Municípios. Ela define a política geral de atuação da administração pública e estabelece a política de aplicação dos recursos financeiros da União.

Suas sugestões são muito importantes para a elaboração da LDO 2023. Através deste questionário, qualquer cidadão de nossa cidade pode sugerir ações de caráter executivo que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - LDOs Distritais Orientadoras

Assinale a(s) orientação(s) a(s) que você gostaria de incluir na LDO 2023. Assinale a orientação que considera a mais importante para a elaboração da LDO 2023.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

Masculino Feminino Outro

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
Médio completo Superior incompleto Superior completo
Pouco ou não sabe

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

Wesley Alves Rodrigues

E-MAIL

Wesley_mes2013@hotmail.com

CELULAR *

(13) 99112-1243

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil - Ensino Fundamental - Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico - Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza - Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura - Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura - Assistência ao Produtor - Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Criação de Emprego e Renda - Empreendedorismo
- Telecom - Promoção - Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia - Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água - Esgoto - Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento - Recursos Humanos
- Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compreende as medidas prioritárias da administração pública para o período de 2023, incluindo as decisões de caráter geral de execução financeira subsequente, a estrutura e a alocação da lei orçamentária anual. A LDO define as direções estratégicas, as prioridades e estabelece a política de aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Suas sugestões são muito importantes para a elaboração da LDO. Através deste questionário, você poderá indicar as ações que você gostaria de ver realizadas na LDO.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Planeja o orçamento e define o Município a seguir a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orienta a elaboração do seu orçamento anual, incluindo aspectos de igualdade, serviços de ações que você gostaria de ver realizadas.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 anos

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOHE *

Maria dos Anjos Santos Barbosa

E-MAIL

dosanjosprofessora@gmail.com

CELULAR *

981094057

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Saneamento básico

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Criação de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Maíta

A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) é o instrumento de planejamento financeiro de longo prazo da Prefeitura Municipal, visando a médio e longo prazo os investimentos e ações, dentro do que é possível na esfera do município e considerando a política de aplicação dos recursos financeiros do Município.

Este questionário tem como objetivo, por meio deste, ser elaborado a LDO. O vosso contributo é essencial para a elaboração da mesma, pois pode ajudar a definir prioridades que poderão ser incluídas na LDO 2023.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude a definir a direção e as prioridades orçamentárias que orientarão a elaboração da LDO 2023 e a gestão municipal durante o exercício de 2023, visando ao desenvolvimento sustentável do Município.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

- MASCULINO
- FEMININO
- OUTRO

ESCOLARIDADE *

- Fundamental incompleto
- Fundamental completo
- Médio incompleto
- Médio completo
- Superior incompleto
- Superior completo
- Não sabe

FAIXA ETÁRIA *

- Até 15 anos
- 16 a 24 anos
- 25 a 29
- 30 a 39
- 40 a 49
- 50 a 59
- 60 anos

ONDE RESIDE *

- ZONA URBANA
- ZONA RURAL

NOME *

Emília Pereira Moravilha

E-MAIL

CELULAR *

83 991062645

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Asfalto na Rua Francisco Vicente e João Silveira e cancelo de monitoramento

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradia / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO contém informações sobre a administração pública federal, incluindo as atividades de gestão, planejamento, execução, controle, avaliação e fiscalização da administração pública. Também contém as informações sobre a execução das atividades de gestão, planejamento, execução, controle, avaliação e fiscalização da administração pública.

Para garantir um estudo imparcial, este formulário será elaborado a LDO. Adicionalmente, o formulário contém informações sobre a execução das atividades de gestão, planejamento, execução, controle, avaliação e fiscalização da administração pública.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, o Município de Malta desenvolveu um plano de trabalho para a elaboração da LDO 2023, incluindo as atividades de gestão, planejamento, execução, controle, avaliação e fiscalização da administração pública.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMINEO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental Incompleto Fundamental completo Médio Incompleto
 Médio completo Superior Incompleto Superior completo
 Pós-graduação

FAIXA ETÁRIA *

Até 15 anos 16 a 20 anos 21 a 29
 30 a 39 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

FELIPE MARTINS DE MOURA

E-MAIL

CELULAR *

F.m.moura@hotmil.com (85) 98207-7997

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredita ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
 Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
 Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
 Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
 Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
 Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
 Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
 Turismo - Promoção / Infraestrutura
 Logística e Transportes - Estradas Rurais
 Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
 Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
 Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional / Infraestrutura Municipal
 Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

Questionário para elaboração da LDO 2023 - Malta

A LDO compromete o poder executivo da administração pública federal, visando ao desenvolvimento das atividades administrativas, financeiras e orçamentárias, bem como a elaboração da lei orçamentária anual, 2023 sobre as atividades da administração pública federal e a elaboração da política de ações da administração financeira através de leis e atos.

Seu sugestões de áreas prioritárias, por ordem de importância para a elaboração da LDO. Através deste questionário, poderemos obter informações que poderão ser utilizadas na elaboração da LDO.

LDO 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Preencha este questionário e ajude o Município a elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias que orientará a elaboração da lei orçamentária anual, incluindo aspectos de caráter político ou técnico que serão utilizados na elaboração.

ORIENTAÇÃO SEXUAL *

MASCULINO FEMININO OUTRO

ESCOLARIDADE *

Fundamental incompleto Fundamental completo Médio incompleto
 Médio completo Superior incompleto Superior completo
 Prefiro não dizer

FADÇA ETÁRIA *

até 15 anos 16 a 29 anos 30 a 39
 40 a 49 50 a 59 60 acima

ONDE RESIDE *

ZONA URBANA ZONA RURAL

NOME *

DAMIÃO SOARES DE FRANCO

E-MAIL *

damiao@brazil.com 083 98145-5996

CELULAR *

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgar ser prioritária para a administração pública municipal executar em 2023 na sua RUA ou COMUNIDADE

PASSAR ASFALTO NA MINHA RUA E CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

Vote em até 5 (cinco) áreas que acredite ser prioridade para o Município desenvolver no exercício de 2023.

PRIORIDADES SOCIAIS *

- Educação - Educação Infantil / Ensino Fundamental / Atividades Complementares
- Saúde - Atendimento Básico / Média Complexidade
- Cultura - Formação, Difusão e Fomento à Cultura
- Desenvolvimento Social - Enfrentamento à Extrema Pobreza / Proteção Social
- Esporte, Lazer e Juventude - Infraestrutura / Competição e Recreação
- Agricultura e Abastecimento - Infraestrutura / Assistência ao Produtor / Abastecimento e Segurança Alimentar
- Emprego e Relações de Trabalho - Qualificação Profissional e Geração de Emprego e Renda (Empreendedorismo)
- Turismo - Promoção / Infraestrutura
- Logística e Transportes - Estradas Rurais
- Habitação - Moradias / Desenvolvimento Urbano
- Saneamento e Recursos Hídricos - Água / Esgoto / Resíduos Sólidos
- Planejamento e Gestão - Planejamento e Orçamento / Recursos Humanos / Desenvolvimento Regional - Infraestrutura Municipal
- Fazenda - Gestão Fiscal e Tributária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
01.010 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.560
Total do Projeto:	41.560
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.692
Total da Atividade:	18.692
Total da Unidade:	60.252

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.010 GABINETE DO PREFEITO			
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.780
Total do Projeto:			20.780
04 122 1029 1004 Reparelhamento e Informatização do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.611
Total do Projeto:			5.611
04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura			
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES			15.585
Total do Projeto:			15.585
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito			
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO			520
4.4.90.39 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.195
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			520
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.039
Total da Atividade:			7.794
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.039
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			520
Total da Atividade:			1.559
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM			
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO			520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.195
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			520
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.039
Total da Atividade:			7.274
04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal			
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.039
Total da Atividade:			1.039
02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM			
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO			520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.390
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			1.039
Total da Atividade:			3.949
Total da Unidade:			63.591

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:	6.235
Total da Unidade:	6.235

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.170
Total do Projeto:			31.170
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
4.4.90.30	1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		520
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.572
4.4.90.52	1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.013
4.5.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.039
Total da Atividade:			9.144
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração			
4.4.90.30	1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		520
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.390
Total da Atividade:			2.910
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		520
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520
Total da Atividade:			1.040
Total da Unidade:			44.264

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL			
28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS			
4.6.90.71	1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		259.750
Total da Operação Especial:			259.750
28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS			
4.6.90.71	1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.429
Total da Operação Especial:			3.429
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		520
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520
Total da Atividade:			1.040
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520
Total da Atividade:			1.559
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)			
4.6.90.71	1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		97.354
Total da Atividade:			97.354
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal			
4.4.90.30	1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		520
4.4.90.35	1500.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.039
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.585
4.4.90.52	1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.195
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520
4.5.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.039
Total da Atividade:			23.898
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno			
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.312
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520
Total da Atividade:			8.832
04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual			
4.4.90.52	1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.403
4.4.90.52	1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.221
Total da Atividade:			8.624
Total da Unidade:			404.486

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 1007 1007 Const, Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.131
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.611
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.183
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
Total do Projeto:	87.485
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.624
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.170
Total do Projeto:	47.794
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.624
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.170
Total do Projeto:	47.794
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.507
Total do Projeto:	37.092
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	
4.5.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.117
Total do Projeto:	3.117
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.624
Total do Projeto:	16.624
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.495
Total do Projeto:	50.080
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.105
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.495
Total do Projeto:	50.600
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.624
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.313
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.585
Total do Projeto:	64.522
10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.131
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.170
4.4.90.51 1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
Total do Projeto:	79.276
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.313
Total do Projeto:	47.898

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.060 SECRETARIA DE SAUDE			
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água			
4.4.90.51	1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.585
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.170
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.780
Total do Projeto:			67.535
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário			
4.4.90.51	1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.780
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.507
Total do Projeto:			42.287
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde			
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.117
4.4.90.51	1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.780
4.4.90.51	1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.585
4.4.90.51	1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.507
4.4.90.51	1632.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.585
Total do Projeto:			76.574
10 305 1001 1084 Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)			
4.4.90.51	1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.780
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.611
Total do Projeto:			26.391
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
4.4.50.41	1500.1002 CONTRIBUIÇÕES		1.766
4.4.90.30	1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO		520
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.754
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.195
4.4.90.52	1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.195
4.4.90.92	1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520
4.5.90.61	1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.039
Total da Atividade:			20.989
10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD			
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
Total da Atividade:			1.039
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária			
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.247
Total da Atividade:			1.247
10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família			
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
Total da Atividade:			1.039
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal			
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.766
Total da Atividade:			1.766
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde			
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
Total da Atividade:			1.039
10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)			
4.4.90.52	1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
Total da Atividade:			1.039

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.182
Total da Atividade:	2.182
10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.701
Total da Atividade:	2.701
10 301 2008 2137 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	
4.4.90.52 1632.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.143
Total da Atividade:	1.143
10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.143
Total da Atividade:	1.143
10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil) no município d	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.611
Total da Atividade:	5.611
10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.182
Total da Atividade:	8.416
Total da Unidade:	799.618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	29.715
Total do Projeto:	29.715
10 302 1007 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	249.360
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.507
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1531.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
Total do Projeto:	281.673
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.663
Total do Projeto:	17.663
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.313
Total do Projeto:	24.313
10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.818
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.665
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.507
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.624
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
Total do Projeto:	104.420
10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51 1600.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.403
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.403
4.4.90.51 1631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.403
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
Total do Projeto:	32.418
10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.650
Total da Atividade:	14.650
10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.805
Total da Atividade:	2.805
10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	
4.4.90.30 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.286
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:	4.365
10 303 2017 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390
Total da Atividade:	2.390
10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.766
Total da Atividade:	2.805

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.818
Total da Atividade:	5.818
10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
4.4.90.52 1602.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.884
4.4.90.52 1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.247
Total da Atividade:	14.131
10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
4.4.90.30 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.039
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.741
4.4.90.52 1621.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.117
Total da Atividade:	15.897
Total da Unidade:	553.063

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 846 0001 0003 Amortização da Dívida	
4.6.90.71 1500.1001 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	3.325
Total da Operação Especial:	3.325
12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.950
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.027
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.313
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.678
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.950
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.611
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.678
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.780
4.5.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.286
4.5.90.61 1540.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.377
Total do Projeto:	326.248
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.624
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.002
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.313
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.678
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.560
Total do Projeto:	207.177
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.755
Total do Projeto:	46.755
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.624
Total do Projeto:	16.624
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.117
Total do Projeto:	11.117
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.117
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.379
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.015
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.560
Total do Projeto:	151.071
12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.299
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.197
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.403
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.627
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.313
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.170
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.5.90.61 1500.1001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	2.286
4.5.90.61 1540.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17.351
4.5.90.61 1569.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.403
Total do Projeto:	280.634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.611
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.351
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.900
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.312
Total do Projeto:	135.174
12 361 1026 1028 Construção de Cisternas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.611
Total do Projeto:	5.611
12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.117
Total do Projeto:	11.117
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.611
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.611
Total do Projeto:	11.222
12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.156
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.950
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.950
4.4.90.51 1541.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.195
4.4.90.51 1544.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.627
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.261
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.156
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.780
4.4.90.52 1541.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.806
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
Total do Projeto:	365.001
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.624
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	69.613
4.4.90.51 1569.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.248
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
Total do Projeto:	166.240
12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.156
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.170
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1540.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.170
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.663
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.156
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.390
Total do Projeto:	116.888
12 361 2010 2031 Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	
4.4.90.30 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.184
Total da Atividade:	50.704

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)			
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	935
4.4.90.52	1544.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.832
4.4.90.92	1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:			11.326
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:			1.039
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)			
4.4.90.30	1500.1001	MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52	1500.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.182
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.909
4.4.90.52	1501.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.52	1544.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.611
4.4.90.92	1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
4.5.90.61	1500.1001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.039
Total da Atividade:			17.976
12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
4.4.90.30	1540.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.390
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.338
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.806
4.4.90.92	1540.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039
Total da Atividade:			20.573
12 361 2010 2039 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
4.4.90.52	1551.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104
Total da Atividade:			104
12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	831
4.4.90.92	1500.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:			1.351
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL			
4.4.90.30	1569.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.390
4.4.90.52	1569.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.105
4.4.90.92	1569.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039
Total da Atividade:			19.534
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio			
4.4.90.52	1500.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	520
Total da Atividade:			520
12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)			
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.611
Total da Atividade:			13.611
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)			
4.4.90.30	1540.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.390
4.4.90.52	1540.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.585
4.4.90.52	1541.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.92	1540.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039
Total da Atividade:			16.209
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil			
4.4.90.52	1551.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104
Total da Atividade:			104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.221
4.4.90.92 1569.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.039
Total da Atividade:	4.260
12.361.2010.2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	
4.4.90.30 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.039
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	2.078
12.366.2010.2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
12.365.2010.2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	
4.4.90.30 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.247
4.4.90.92 1569.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:	2.287
12.361.2011.2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.143
Total da Atividade:	1.143
12.365.2011.2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal	
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.143
Total da Atividade:	1.143
12.361.2011.2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.143
Total da Atividade:	1.143
12.365.2011.2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.143
Total da Atividade:	1.143
Total da Unidade:	2.021.491

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.533
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.130
Total do Projeto:	17.663
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.962
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.781
Total do Projeto:	67.743
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	22.962
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
Total do Projeto:	48.937
27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.468
Total do Projeto:	12.468
27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.351
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
Total do Projeto:	43.326
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.611
Total do Projeto:	5.611
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.468
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.884
Total do Projeto:	25.352
13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
Total do Projeto:	62.340
27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.403
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.533
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:	25.456
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
Total da Atividade:	2.910
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.909
Total da Atividade:	2.909
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.857
Total da Atividade:	6.857

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390
Total da Atividade:	2.390
Total da Unidade:	323.962

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 392 2018 1078 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.351
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
Total do Projeto:	22.754
13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
Total da Unidade:	23.793

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos			Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 241 1027 1038	Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.351
Total do Projeto:			17.351
08 244 1010 1039	Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		28.780
Total do Projeto:			28.780
08 244 2009 1081	Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social		
4.4.90.51	1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.533
4.4.90.51	1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.195
4.4.90.51	1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.923
Total do Projeto:			38.651
14 422 2009 2059	Manut. Cons.Tutelar/CMAS/Conselho Mun.dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons.Idoso		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.948
4.4.90.52	1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.286
Total da Atividade:			6.234
08 244 2009 2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		
4.4.90.30	1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		520
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.948
4.4.90.52	1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.195
4.5.90.61	1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		1.039
Total da Atividade:			10.702
08 244 2009 2066	Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
Total da Atividade:			1.039
14 422 2009 2086	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.221
Total da Atividade:			3.221
08 244 2045 2132	Manutenção dos Benefícios Eventuais		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.637
Total da Atividade:			3.637
14 422 2009 2139	Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
Total da Atividade:			1.039
Total da Unidade:			110.654

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.403
4.4.90.51 1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.117
4.4.90.51 1661.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.884
Total do Projeto:	29.404
08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.403
Total do Projeto:	5.403
08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.741
Total do Projeto:	27.741
08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	
4.4.90.30 1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
Total da Atividade:	5.715
08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.312
Total da Atividade:	8.312
08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Basicos de Assistência Social - FNAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.286
Total da Atividade:	2.286
08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.286
Total da Atividade:	2.286
08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.766
Total da Atividade:	1.766
08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.390
4.4.90.92 1500.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	520
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.039
Total da Atividade:	4.469
08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.598
Total da Atividade:	2.598

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS		
4.4.90.30	1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	1.039
4.4.90.51	1660.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.286
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
4.4.90.92	1660.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.143
4.5.90.61	1660.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.039
Total da Atividade:		6.546
08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO		
4.4.90.52	1661.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.624
Total da Atividade:		8.624
08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
Total da Atividade:		5.195
08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)		
4.4.90.52	1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.884
4.4.90.52	1707.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.247
Total da Atividade:		14.131
Total da Unidade:		127.593

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
Total da Unidade:	1.039

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO			
14 241 2051 2091	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.909
		Total da Atividade:	2.909
14 241 2051 2130	Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.143
		Total da Atividade:	1.143
14 241 2051 2131	Mantenção das Atividades de Proteção ao Idoso		
4.4.90.52	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.039
		Total da Atividade:	1.039
		Total da Unidade:	5.091

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.170
Total do Projeto:	41.560
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.900
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	207.800
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
Total do Projeto:	332.480
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.351
Total do Projeto:	17.351
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.533
Total do Projeto:	11.533
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesianos, amazonas e cisternas no Município	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.624
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.975
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
Total do Projeto:	63.379
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.039
Total do Projeto:	1.039
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.117
Total do Projeto:	11.117
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.818
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.104
Total do Projeto:	13.922
25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.117
Total do Projeto:	11.117
15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	
4.5.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.039
Total do Projeto:	1.039
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.351
Total do Projeto:	17.351
15 452 1012 1051 Const. Reconst.e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
Total do Projeto:	10.390
17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.299
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	34.495
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
Total do Projeto:	68.574

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
26 782 1012 1053 Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.780
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.313
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.507
Total do Projeto:	66.600
15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.299
Total do Projeto:	13.299
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodoviários	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
Total do Projeto:	10.390
15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	103.900
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.507
Total do Projeto:	135.797
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
Total do Projeto:	10.390
15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.390
Total do Projeto:	10.390
15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.117
Total do Projeto:	11.117
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.066
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.637
Total do Projeto:	18.703
15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
Total do Projeto:	20.780
15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
Total do Projeto:	20.780
15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.780
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.195
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	51.950
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.820
4.4.90.51 1704.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	57.145
4.4.90.51 1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.442
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1704.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.234
Total do Projeto:	222.970

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.156
4.4.90.52 1750.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	727
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.286
Total da Atividade:	12.884
15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
Total da Unidade:	1.155.991

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.611
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.975
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.780
Total do Projeto:	52.366
15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Publico	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.507
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.507
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.806
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
Total do Projeto:	80.211
17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.313
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.182
Total do Projeto:	50.080
17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.923
Total do Projeto:	13.923
17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.299
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.585
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	31.170
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.403
Total do Projeto:	76.263
20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	727
Total da Atividade:	727
04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
4.4.90.30 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	520
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.195
Total da Atividade:	5.715
Total da Unidade:	279.285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
14 122 2040 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.455
Total da Atividade:	1.455
14 122 2040 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Juventude	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.039
Total da Atividade:	1.039
Total da Unidade:	2.494
Total Geral:	5.982.902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
01.010 CAMARA MUNICIPAL	
01 031 2001 1001 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL	41.560,00
01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.020.288,00
01 271 2001 2100 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	115.651,00
Total da Unidade:	1.177.499,00
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 1029 1003 Aquisição de veículo para o GAPRE	20.780,00
04 122 1029 1004 Reparcelamento e Informatização do Gabinete do Prefeito	5.611,00
04 122 1029 1005 Ampliação/Reforma do Predio da Prefeitura	15.585,00
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito	797.211,00
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros	7.793,00
04 128 2002 2005 Realização de Concurso Público	7.275,00
02 062 2013 2006 Manutenção da Assessoria Jurídica do Município - AJM	178.280,00
04 122 2002 2141 Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	118.201,00
02 062 2013 2142 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - PGM	158.296,00
Total da Unidade:	1.309.032,00
02.030 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
04 122 2014 2007 Manutenção da Assessoria de Comunicação	132.187,00
Total da Unidade:	132.187,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1030 1006 Aquisição de veículo para Secretaria de Administração	31.170,00
04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	750.034,00
04 126 2015 2009 Informatização da Secretaria de Administração	5.300,00
04 122 2003 2011 Realização de Tombamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município	4.160,00
Total da Unidade:	790.664,00
02.050 SEC. MUN. DE FIN., PLAN. E GESTÃO FISCAL	
28 271 0001 0001 Contribuição p/o INSS	261.309,00
28 846 0001 0002 Contribuição p/o FGTS	6.339,00
04 121 2012 2012 Promoção de ações de planejamento participativo	4.680,00
04 123 2012 2013 Modernização e aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação do Município	8.833,00
28 843 0001 2014 Amortização de Encargos/Divida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	97.562,00
02 061 2006 2015 Pagamentos de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	253.550,00
04 846 2012 2016 Contribuição para o PASEP	228.035,00
04 123 2012 2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.Planejamento e Gestão Fiscal	658.418,00
04 123 2012 2018 Manutenção de Ações do Controle Interno	73.669,00
04 122 2012 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	86.447,00
Total da Unidade:	1.678.842,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 302 1007 1007 Const. Ampl. e aquisição de equip. p/ Unidade Mista de Saúde/Unid. de Saúde	87.485,00
10 302 1007 1008 Aquisição de uma Unidade Móvel/Ambulância	47.794,00
10 305 1001 1009 Aquisição de veículos e equipamentos para Vigilância Sanitária/Epidemiológica	47.794,00
10 301 1003 1010 Construção de Unidades do Programa de Saúde da Família- PSF	37.092,00
10 301 1007 1011 Desapropriação de imóveis/Aquisição de Terrenos	3.117,00
10 301 1007 1012 Construção/Reconstrução de Predio p/ Instalação do Conselho de Saúde	16.624,00
10 302 1007 1013 Reforma/Ampliação de Postos de Saúde	50.080,00
10 304 1002 1014 Construção de Aterro Sanitário	50.600,00
10 301 1003 1015 Aquisição de Veículo para o Programa de Saúde da Família- PSF	64.522,00
10 301 1003 1016 Implantação de Melhorias Habitacionais	79.276,00
10 511 1003 1017 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares	47.898,00
10 511 1003 1018 Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água	67.535,00
10 512 1003 1019 Implantação e Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário	42.287,00
10 301 1003 1074 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras na Área de Saúde	76.574,00
10 305 1001 1084 Construção de um Abrigo Municipal de Cães e Gatos (Canil/Gatil)	26.391,00
10 301 2008 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	2.476.047,00
10 305 2017 2020 Recuperação de moradias para combate a doença de chagas	4.156,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 305 2017 2108 Manutenção das Atividades do PEVA/PPI/ECD	12.367,00
10 304 2017 2109 Manutenção das ações de Vigilância Sanitária	18.082,00
10 301 2017 2110 Manutenção do Programa Saúde da Família	15.484,00
10 301 2017 2111 Programa de Saúde Bucal	25.769,00
10 301 2017 2112 Manutenção do PACS-Programa Agentes Comunitários de Saúde	85.305,00
10 303 2017 2113 Manutenção da Farmácia Básica	48.314,00
10 302 2017 2114 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	15.277,00
10 302 2017 2115 Manutenção dos Programas de Média e Alta Complexidade	10.497,00
10 301 2017 2116 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	10.289,00
10 301 2017 2117 Manutenção do Programa Previne Brasil	17.563,00
10 302 2017 2118 Implantação e Manutenção da Base Descentralizada do SAMU	15.900,00
10 301 2017 2119 Manutenção do Programa Olhar Brasil	12.157,00
10 301 2017 2120 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	16.524,00
10 305 2017 2121 Manutenção das Atividades de Ações de Vigilância em Saúde	28.367,00
10 301 2008 2137 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	22.444,00
10 301 2008 2138 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)	23.691,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.060 SECRETARIA DE SAUDE	
10 305 2017 2143 Manutenção das Atividades do Abrigo de Cães e Gatos (Canil/Gatil) no município d	58.498,00
10 122 1033 2145 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavirus (COVID-19)	122.923,00
Total da Unidade:	3.784.723,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1003 1069 Construção da Academia da Cidade	29.715,00
10 302 1007 1070 Construção, Ampliação e/ou Reforma de UBS e Centros de Saúde	281.673,00
10 302 1007 1072 Implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF	17.663,00
10 301 2017 1073 Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	24.313,00
10 301 1003 1075 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	104.420,00
10 302 1003 1085 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	32.418,00
10 305 2017 2021 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	183.073,00
10 304 2017 2022 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	109.719,00
10 301 2019 2028 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS (CONTRAPARTIDA)	47.801,00
10 303 2017 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	158.656,00
10 302 2017 2089 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	139.955,00
10 302 2017 2096 Implantação e Manutenção do Laboratório de Próteses Dentárias	72.211,00
10 122 1033 2144 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	354.826,00
10 301 2017 2148 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	2.072.496,00
Total da Unidade:	3.628.939,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 846 0001 0003 Amortização da Dívida	6.650,00
12 365 1014 1020 Construção de Creches/Salas da educação infantil e Aquisição de Equipamentos	326.248,00
12 361 1019 1021 Aquisição de veículo para o transportar alunos do Ensino Básico	207.177,00
12 361 1019 1022 Aquisição de um veículo para Secretaria de Educação	46.755,00
12 361 1019 1023 Construção de Muradas em Unidades Escolares do Município	16.624,00
12 361 1019 1024 Construção de um Centro de Treinamento de Professores	11.117,00
12 361 1019 1025 Aquisição de Ônibus Escolar	151.071,00
12 361 1026 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	280.634,00
12 365 1014 1027 Construção/Reforma de Creches e Muradas	135.174,00
12 361 1026 1028 Construção de Sistemas p/ Unidades Escolares do Ensino Fundamental	5.611,00
12 361 1026 1029 Ampliação e/ou Reforma da Secretaria de Educação	11.117,00
12 122 1026 1030 Construção de Escola Agrícola e Equipamentos	11.222,00
12 361 1026 1076 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Fundamental	365.001,00
12 361 1018 1077 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	166.240,00
12 365 1026 1086 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil	116.888,00
12 361 2010 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	527.817,00
12 365 2010 2032 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creche (MDE)	229.106,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 366 2010 2033 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 70%)	79.587,00
12 361 2010 2034 Manutenção das atividades do Transporte Escolar	9.041,00
12 361 2010 2035 Manutenção das atividades do MDE (CONTRAPARTIDA)	532.306,00
12 361 2010 2036 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	3.515.353,00
12 361 2010 2037 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	968.562,00
12 306 2039 2038 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL	97.459,00
12 361 2010 2039 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.806,00
12 367 2010 2040 Desenvolvimento das atividades da Educação Especial	11.846,00
12 361 2010 2041 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	10.702,00
12 361 2010 2042 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - FUNDAMENTAL	102.448,00
12 362 2010 2044 Manutenção das atividades do Ensino Médio	11.431,00
12 366 2010 2045 Manutenção das atividades do EJA (FUNDEB 30%)	142.655,00
12 365 2010 2046 Manutenção das atividades de Educação infantil (FUNDEB 70%)	1.096.457,00
12 365 2010 2047 Manutenção das atividades de Educação Infantil (FUNDEB 30%)	273.055,00
12 364 2010 2048 Bolsas a Estudantes Universitários	2.182,00
12 365 2010 2049 Manutenção do PDDE -Ensino Infantil	1.352,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 365 2010 2050 Manutenção PNATE - Infantil	4.676,00
12 361 2010 2052 Manutenção das atividades do Programa Brasil Alfabetizado	34.602,00
12 361 2010 2053 Manutenção da Quota Salário Educação- QSE	102.965,00
12 306 2039 2102 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - CRECHE	20.573,00
12 306 2039 2103 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - EJA	9.455,00
12 366 2010 2104 Manutenção das atividades do EJA (MDE)	16.420,00
12 365 2010 2105 Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - INFANTIL	88.527,00
12 361 2010 2124 Manutenção das atividades do Transporte Escolar (Convênio)	32.211,00
12 306 2039 2126 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PRE ESCOLAR	19.119,00
12 361 2011 2133 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	28.055,00
12 365 2011 2134 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal	23.900,00
12 361 2011 2135 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	22.653,00
12 365 2011 2136 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	26.809,00
Total da Unidade:	9.901.659,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
13 391 1017 1031 Modernização da Biblioteca Pública	17.663,00
27 812 1018 1032 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva/Ginásio	67.743,00
27 812 1018 1033 Reforma do Ginásio / Estádio/Alambrado	48.937,00
27 812 1018 1034 Construção/Reforma de Murada do Ginásio de Esporte	12.468,00
27 812 1025 1035 Construção, Ampliação e Restauração de Campos de Futebol	43.326,00
23 695 1028 1036 Construção de 01 Portal Turístico	5.611,00
13 392 1017 1037 Construção de uma Praça de Eventos	25.352,00
13 392 2018 1079 Construção, Reforma e/ou Ampliação Obras de Cultura, Esporte e Turismo	62.340,00
27 812 2021 2054 Manutenção das Atividades de Apoio a Comunidade Esportiva Local	311.600,00
13 392 2018 2055 Manutenção da Banda de Música	14.133,00
13 392 2018 2056 Manutenção das Atividades da Cultura e Turismo	89.355,00
27 812 2021 2057 Manutenção das Atividades do Esporte	32.314,00
13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos	129.460,00
13 392 2018 2149 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	67.640,00
Total da Unidade:	927.942,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.081 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	
13 392 2018 1078 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Espaços Culturais	22.754,00
13 392 2018 2107 Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	26.498,00
Total da Unidade:	49.252,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 241 1027 1038 Reforma/Ampliação do Centro de Convivência de Idosos - Construção da Academia do	17.351,00
08 244 1010 1039 Construção, Reforma e/ou ampliação do Centro de Referência da Assistência Social	28.780,00
08 244 2009 1081 Construção, Reforma/Ampliação de Obras de Infra-Estrutura da Assistência Social	38.651,00
14 422 2009 2059 Manut. Cons. Tutelar/CMAS/Conselho Mun. dos Dir. da Criança/Adolescente/Cons. Idoso	120.005,00
14 422 2009 2060 Doação diversas a pessoas carentes	117.823,00
08 244 2009 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	671.988,00
08 244 2009 2062 Doação de Cestas Básicas	67.535,00
08 244 2009 2066 Implantação e capacitação de cursos profissionalizantes	6.234,00
14 422 2009 2086 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	13.715,00
08 244 2045 2132 Manutenção dos Benefícios Eventuais	80.837,00
14 422 2009 2139 Manutenção das atividades do controle social da Política de Direitos	9.142,00
Total da Unidade:	1.172.061,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1010 1067 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	29.404,00
08 244 1010 1068 Construção, reforma e/ou ampliação do Núcleo de Serviços Socioassistenciais	5.403,00
08 244 1010 1080 Aquisição de Veículo destinado ao Programa Bolsa Família - IDG/PBF/SUAS	27.741,00
08 244 2009 2065 Manut. do Serv. de Conv. e Fortal. de Vínculos p/ crianças,adolescentes e idosos	144.060,00
08 244 2009 2069 Manut. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	178.711,00
08 244 2009 2070 Manutenção dos Programas Básicos de Assistência Social - FNAS	66.604,00
08 243 2009 2071 Manutenção dos Serviços Socioeducativos para famílias e crianças de 0 à 06 anos	21.197,00
08 244 2045 2073 Manutenção dos Benefícios Eventuais	39.380,00
08 244 2009 2074 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família – IGD/PBF	53.510,00
08 244 2022 2075 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF	38.029,00
08 244 2048 2084 Cofinanciamento dos serviços, programas e projetos do SUAS (CONTRAPARTIDA)	45.512,00
08 244 2022 2085 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	16.625,00
08 244 2022 2087 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	19.951,00
08 244 2022 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	28.885,00
08 244 2049 2125 CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJ.E BENEFICIOS DO SUAS - REC. ESTADO	59.123,00
08 243 1014 2127 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	133.617,00
08 122 1034 2146 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	133.311,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Total da Unidade:	1.041.063,00
02.092 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
14 243 2050 2063 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	14.029,00
Total da Unidade:	14.029,00
02.093 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
14 241 2051 2091 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	32.107,00
14 241 2051 2130 Realizar Campanha de Enfrentamento à Violência	24.524,00
14 241 2051 2131 Manutenção das Atividades de Proteção ao Idoso	16.107,00
Total da Unidade:	72.738,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 482 1012 1040 Const, Reconstrução e ou Ampliação de Casas Populares	41.560,00
15 451 1012 1041 Pavimentação de Ruas	332.480,00
17 511 1012 1042 Construção de Privadas nas residências de pessoas de baixa renda	17.351,00
17 512 1012 1043 Ampliação da rede de saneamento básico	11.533,00
17 544 1012 1044 Implantação de Poços artesanais, amazonas e cisternas no Município	63.379,00
15 451 1012 1045 Desapropriação de imóveis para construção de obras públicas	1.039,00
15 451 1012 1046 Construção de um Sombreiro de Matança	11.117,00
24 722 1012 1047 Implantação de Repetidora de TV	13.922,00
25 752 1012 1048 Ampliação e extensão da rede elétrica rural	11.117,00
15 451 1012 1049 Aquis.de terrenos p/abert.de avenidas,constr.de prédios púb.e casas populares	1.039,00
25 752 1012 1050 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	17.351,00
15 452 1012 1051 Const. Reconst. e Ampl. de Parques, Canteiros,calçadões e jardins	10.390,00
17 544 1012 1052 Constr.,Reconst. e Ampl. de adutora, reservatório água, cisternas e tanques	68.574,00
26 782 1012 1053 Constr.de Estradas,Bueiros,Pontes,Passagens Molhadas e Mata-burros	66.600,00
15 451 1012 1054 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Cemitérios	13.299,00
16 782 1012 1055 Construção de Abrigos Rodoviários	10.390,00
15 451 1012 1056 Construção,Ampliação e/ou Reconstrução/Reforma de Praças	135.797,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	
15 451 1012 1057 Acercamento da área urbana	10.390,00
15 451 1012 1058 Constr.de calçamento,meio-fios e redutores de velocidade	10.390,00
15 451 1012 1059 Construção, Reforma e/ou Ampliação do mercado público	11.117,00
24 722 1012 1060 Implantação de Rádio Alternativa	18.703,00
15 451 1012 1061 Construção de Garagem Municipal	20.780,00
15 451 1012 1062 Reforma e/ou Ampliação de Lavanderias Públicas	20.780,00
15 451 1012 1082 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura e Equipamentos	222.970,00
04 122 2020 2076 Manutenção das atividades da Sec. Mun. de Infra-Estrutura e Recursos Hídricos	1.464.371,00
17 512 2020 2077 Recuperação de banheiros e Fossas Absorventes	9.352,00
17 512 2020 2078 Recuperação de Galerias e esgotos, Bueiros, canais e ligações domiciliares	57.665,00
15 451 2020 2079 Melhoramento e Recuperação de vias urbanas	15.065,00
15 452 2020 2080 Manutenção da Iluminação Pública	459.135,00
15 452 2020 2081 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	469.629,00
Total da Unidade:	3.617.285,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
21 606 1013 1063 Aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas	52.366,00
15 451 1012 1064 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Matadouro Público	80.211,00
17 511 1013 1065 Constr.,Reconst.e Ampliação de açudes,barreiros e barragens	50.080,00
17 511 1013 1066 Constr.,Reconst e Ampliação de cisternas e tanques na zona rural	13.923,00
17 512 1012 1083 Construção, Ampliação e/ou Reformas de obras (Agric., Abast. e Meio Ambiente)	76.263,00
20 606 2016 2082 Manutenção de Programas de Apoio ao Pequeno Produtor Rural	37.508,00
04 122 2016 2083 Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	978.432,00
18 541 1032 2123 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	8.104,00
Total da Unidade:	1.296.887,00
02.120 FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
14 122 2040 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	13.406,00
14 122 2040 2129 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Juventude	15.692,00
Total da Unidade:	29.098,00
09.000 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência	281.220,00
Total da Unidade:	281.220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Correntes R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
Total Geral:	30.905.120,00

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 15/08/2022 às 10:03:52 foi protocolizado o documento sob o N° 81554/22 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Malta, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Igor Xavier de Lucena.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 08/08/2022

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	bf7eed656a2b36831b9b0d9ca57aebfb
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	243bc83483f21aed12a665da447511cc
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	99064efb878ebd18d50388159cf1cf40
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	602cebeb5eccdf38bc91160f2a752acf
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	b076e04b55aea88e54ae8ad51a42342f
6) Outros Anexos	Sim	618bd8f6a38bba75c1d5127e9aed4e94

João Pessoa, 15 de Agosto de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Diretoria de Auditoria e Fiscalização - DIAFI**

Departamento de Auditoria da Gestão Municipal I - DEAGM I

Divisão de Auditoria da Gestão Municipal III - DIAGM III

Documento nº	81554/22
Subcategoria	LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Jurisdicionado	Prefeitura Municipal de Malta
Responsável	Igor Xavier de Lucena
Assunto	Avaliação da LDO 2023
Exercício	2023

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA LDO**1 Introdução**

Trata o presente relatório de levantamento sobre a conformidade da Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício financeiro de 2023 (Doc. TC nº 81554/22) em relação ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orgânicas dos Municípios.

2 Levantamento

A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 - LDO 2023 - foi enviada a esta Corte de Contas em 15 de agosto de 2022.

A Tabela 1 apresenta os itens verificados e respectivas respostas.

Tabela 1: Levantamento de informações

Item de verificação	Resposta
2.1. Texto da lei?	Sim
2.2. Comprovação de publicação no órgão oficial de imprensa do Ente?	Sim
2.3. Prova de realização de Audiência Pública durante o correspondente processo legislativo?	Sim
2.4. Metas e prioridades da administração, incluindo as despesas de capital para o exercício a que se refere?	Sim

Tabela 1: Levantamento de informações (continuação)

Item de verificação	Resposta
2.5. Normas para elaboração do orçamento definindo estrutura, conteúdo e anexos da LOA?	Sim
2.6. Regras sobre os efeitos de alterações na legislação tributária?	Sim
2.7. Equilíbrio entre receitas e despesas?	Sim
2.8. Repasses de duodécimos para os poderes e/ou órgãos dotados de autonomia orçamentária nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município ou normas especiais?	Sim
2.9. Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas?	Sim
2.10. Condições e exigências para transferências de recursos para pessoas físicas?	Sim
2.11. Reserva de contingência?	Sim
2.12. Autorização para "concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público"?	Sim
2.13. Regras em caso de ausência de LOA válida no início do exercício financeiro?	Sim
2.14. Anexo de Metas Fiscais?	Sim
2.15. Anexo de Riscos Fiscais?	Sim

^a Fonte: Tramita

3 Constatações

Com base no levantamento realizado, conclui-se que não foram constatadas inconformidades.

4 Alerta

Não é necessária a emissão de alerta, tendo em vista os resultados verificados.

Relatório gerado automaticamente por processo eletrônico em 25 de outubro de 2022.

Assinado em 27 de Outubro de 2022



Adjailtom Muniz de Sousa
Mat. 3705901
CHEFE DE DIVISÃO

Assinado em 26 de Outubro de 2022



Gláucio Barreto Xavier
Mat. 3703568
CHEFE DE DEPARTAMENTO